



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTA N.º 01/IX-4º/2008

- 1 - Aos dezassete dias do mês de Novembro de dois mil e oito, pelas 21H15, no salão dos Bombeiros Voluntários de Almada, sitas na Rua Cândido Capilé, nº 13, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:-----
 - 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos.-----
 - 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.-----
 - 3 - Período da Ordem do Dia.-----
 - 3.1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de “RTTTP – Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para 2009”;-----
 - 3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de “Lançamento para o ano de 2009 de uma Derrama de 1,5% sobre a colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas”.-----
- 2 - Fez-se a chamada dos Srs. Deputados Municipais e foi verificado o quórum.-----
- 3 - Dos quarenta e quatro eleitos estiveram presentes quarenta e três eleitos na reunião, (o Sr. Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais não foi substituído).-----
- 3.1 - Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:-----

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Sérgio Neves Correia Taipas; Maria Luísa Monteiro Ramos; José Luís Abreu Leitão; Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães; Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato; André Vieira Pinharanda Delgado; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Francisco José Gonçalves Guerreiro; José Gabriel Guiomar Joaquim; Paula Cristina Loureiro Coelho; Maria da Graça Contreiras de Matos Mascarenhas Pessoa; Ruben José de Almeida Martins Raposo; Maria José Bruno Esteves; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Amadeu Dinis Vaz; Caetano da Conceição Rolo; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Domingos José Soares de Almeida Lima; Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida; Nuno Filipe Miragaia Matias; Armando de Jesus Barata; Miguel Ângelo Moura Salvado; Helena Maria Gomes de Oliveira; Luís Filipe da Cruz Pereira; Manuel Maria Braga de Marques Gomes; Fernando Albino D’Andrade Mendes; Carlos Augusto Aurélio Alves Leal; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; José Manuel Pereira; José Mário Castelhana Ferreira; Maria Manuela Batista C. S. Lopes; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; Francisca Luís Baptista Parreira.-----
- 4 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção do Público.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.1 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Mestre José Chagas, morador na Rua Cidade de Évora, nº 10 - Quintinhas, 2820-601 Charneca de Caparica.-----

4.1.1 - O Exm.º Senhor Município Mestre José Chagas:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

É com muito prazer que nós vimos aqui mais uma vez, fizemo-lo há bem pouco tempo, onde vínhamos solicitar o apoio para nos deslocarmos ao décimo Campeonato Mundial de Karaté que se iria realizar em Jesolo - Itália. Aconteceu a meio de Outubro e hoje vimos agradecer esse apoio e acima de tudo manifestar todo o nosso contentamento porque com esta Câmara e com estas pessoas tão interessadas em ajudar-nos com certeza que o nosso Concelho está sempre muito bem representado. E gostaríamos de partilhar convosco dizendo que os Atletas que estão aqui presentes são uma parte dos seleccionados que estiveram a representar Portugal onde estiveram vinte e dois países e mais de setecentos competidores, Portugal conseguiu treze Campeões do Mundo, treze Vice-Campeões Mundiais e seis terceiros lugares. O nosso hino foi ouvido treze vezes naquele Pavilhão. No final muita gente já cantava sem ser português, o nosso hino, o que nos deixava bastante honrados. E este facto trouxe-nos aqui para informar o que aconteceu. E eles estão aqui, todos eles estão medalhados porque todos eles foram Campeões em Itália. E por isso mesmo nós viemos mostrar não só dizendo o que fazemos, mas mostrar efectivamente o que fazemos. Como disse, na última Assembleia nós estamos no Concelho há mais de vinte anos e agora os frutos estão a aparecer, ainda este fim de semana passado o nosso Concelho esteve muito bem representado, estivemos no Campeonato Regional Centro Sul, da Federação Nacional de Karaté, com muitas dezenas de Clubes, e muitas centenas de competidores e o nosso Concelho com estes Atletas conseguimos cinco Campeões Regionais. Logo a seguir a Itália estivemos no Campeonato Internacional em Portimão com centenas de competidores, muita gente, espanhóis, e conseguimos primeiros lugares. Estivemos na Liga e o nosso Concelho uma vez mais teve lugares de pódio.-----

Portanto, a nossa vinda aqui no fundo é manifestar o nosso agradecimento às entidades que nos apoiam, manifestar o nosso contentamento por nos sentirmos bem neste Concelho.-----

É um Concelho que nos acarinha e que nos tem apoiado há tantos e tantos anos, não é só de agora, porque agora estamos a dar visibilidade ao nosso trabalho, mas anteriormente já fizemos alguns eventos com o apoio incondicional e total dos nossos dirigentes autárquicos, do qual nós guardamos muito no nosso interior, e de facto queria-vos dizer que os Atletas aqui presentes também sentem exactamente aquilo que eu sinto.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Temos aqui a Mónica Mendes que agora foi Campeã Regional em duas actividades e Campeã Mundial; a Joana que esteve em podiuns e que foi segundo lugar também no Campeonato do Mundo; o André foi Campeão do Mundo; O Diogo foi Campeão do Mundo; o Tiago; o Vasco também, uns individualmente outros em equipa. E este é o Troféu de quatro lugar entre vinte e dois países que os nossos Atletas com as suas prestações ajudaram a conquistar.-----

Queria agradecer publicamente o apoio incondicional da Sociedade Recreativa do Bairro da Bela Vista, que nos apoiou para que pudéssemos ter esta deslocação, também o Centro de Convívio CHUT 2, já que temos aqui dois Clubes que são do nosso Concelho. A Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, a Junta de Freguesia de Caparica e acima de tudo a nossa querida Câmara Municipal de Almada na presença da Sr.^a Presidente e do Sr. Vereador Matos.-----

Queremos desejar que esta reunião continue com boa concordância, mas acima de tudo queríamos trazer estas notícias das quais nós ficamos muito agradados com o vosso reconhecimento e esperamos continuar a levar bem alto o nosso Concelho, cá internamente e também internacionalmente."-----

(Fortes aplausos dos Eleitos e dos demais Cidadãos presentes).-----

4.2 - Usou da palavra o Exm.^o Senhor Município Artur Silva de Oliveira, morador na Rua da Judiaria, nº 26 1º Dtº, 2800-125 Almada.-----

4.2.1 - O Exm.^o Senhor Município Artur Silva de Oliveira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Pode parecer muito estranho que eu tenha participado várias vezes em Assembleias Municipais, mas portanto sinto esse direito, e foi um dos direitos que o 25 de Abril nos trouxe, liberdade de manifestação.-----

Em primeiro lugar quero após tanta turbulência que existiam dentro do Concelho de Almada, finalmente parece que chegou a fase de conclusão do Metro Sul do Tejo. Portanto, aqui quero saudar com toda a minha gentileza e do coração todo o elenco Camarário.-----

Agora vamos a questões mais de pormenor e como este País infelizmente como no Mundo inteiro está numa fase economicista, Sr.^a Presidente mais uma vez vou chamar a atenção e parece que não vai ser a última, possivelmente mas agradecia que fosse a última.-----

Não sou mandatado por ninguém, sinto-me na obrigação como cidadão residente na zona de Almada Velha em relação à história dos bares. Eu vou fazer aqui um apelo, uma vez mais à Câmara Municipal. A Câmara tem Assistentes Sociais, agradecia caso possível que a Autarquia enviasse Assistentes Sociais e fizesse um levantamento às pessoas residentes daquela zona se realmente se sentem bem com aquilo que se passa lá, nomeadamente nos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fins-de-semana, que eu próprio tenho muitas vezes chamado a PSP, não é que eu me sinta prejudicado, não sinto, mas não posso estar conivente com situações, com pessoas que são perturbadas constantemente. Esta situação parece-me lamentável e acho que há que pôr um ponto final sobre esta situação.-----

A outra questão tem a ver com a limpeza, ali naquela zona da Rua da Judiaria há contentores colectivos e era fundamental que de vez em quando mandassem substituí-los ou fazer uma lavagem, até porque os Municípes pagam o suficiente para que mantenham a higiene o máximo possível. Há uns meses atrás numa Assembleia Municipal chamei a atenção do Vereador responsável pela Protecção Civil, uns prédios que se encontram em estado de abandono, solicitassem ao responsável da propriedade para que fizesse a desratização daquela zona, é lamentável que aquilo continue no mesmo estado até à data actual.-----

Outra questão é a seguinte, este Verão foi apresentado na sala Pablo Neruda o projecto em relação à Frente Ribeirinha. Na altura um amigo meu que até reforcei a posição dele, que a zona do Ginjal está sem luz, é lamentável ter que dizer isto, aquela zona está praticamente sem luz, uma zona em que muitos turistas frequentam aqueles restaurantes existentes lá, que o Atira-te ao Rio e ou outro não me lembro agora do nome. Em que há Autarcas que se deslocam ali a meio da noite, e sabem das condições em que aquilo se encontra e não mandaram repor as lâmpadas.-----

Outra questão Sr.^a Presidente, é a Rua Bernardo Francisco da Costa, não é que os Comerciantes estejam contra a iluminação daquela zona como está, é que realmente a Bernardo Francisco da Costa está muito débil no campo da iluminação, é fundamental e é importante que fosse vista aquela situação. Já tenho dito nas Assembleias Municipais que estou bastante atento ao que se passa no meu País como de âmbito internacional, e como prova disso mais uma vez vou dizer o seguinte: recentemente ouvi um relato num determinado órgão de informação, neste caso uma rádio, em que houve alguém que foi para Vila Nova de Milfontes criticar a Câmara de Almada, do Seixal e a Câmara de Sesimbra. Eu fiquei muito espantado quando ouvi aquilo, quando há locais próprios para criticar que é exactamente este local onde eu me encontro neste momento, é lamentável que isto possa acontecer e é este o local próprio para o manifestarem. E para concluir a minha intervenção pode parecer um bocado chocante, mas é a minha maneira de estar na vida, é a minha maneira de encarar as coisas. Há muito tempo a esta parte tenho vindo a reparar a questão dos medalhados. Não é que eu me preocupe com o convite, a única coisa que eu quero ser convidado é andar na luta do dia-a-dia na defesa daqueles que não têm nada em relação aos medalhados, este dinheiro é pago com os dinheiros dos Municípes, acho que a Autarquia tem o dever em relação aos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

medalhados, porque qualquer dia com tanto convite só para os medalhados tem que alugar o Estádio Mundial porque a Academia Almadense, não é o suficiente."-----

4.3 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Marco Luís Queiroz Sargento, morador na Rua Cooperativa Piedense, 71 5º Esq., 2805-128 Almada.-----

4.3.1 - O Exm.º Senhor Município Marco Luís Queiroz Sargento:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A Comissão de Utentes dos Transportes da Margem Sul, da qual faço parte, iniciou no passado dia 1 a recolha de assinaturas tendo em vista o envio de uma Petição à Assembleia da República reclamando que a empresa concessionária do Metro Sul do Tejo aceite transportar os utentes que têm o Passe Social sem custos suplementares.-----

A Comissão de Utentes vê o Metro Sul do Tejo como uma mais-valia para a mobilidade dos cidadãos de Almada, este é, a nosso ver, um transporte cómodo, rápido, seguro e amigo do ambiente, mas é um transporte que corre o risco de não cumprir a sua missão se mantiver este sistema tarifário.-----

A título de exemplo, o Passe Social L123, que é usado por uma grande percentagem das pessoas do nosso Concelho que trabalham em Lisboa, já custa € 52,50, ora a Metro Transportes do Sul exige, a quem tenha o L123, a aquisição de um Complemento no valor de € 9,00 para poder «andar» no Metro. Isto quer dizer que, com a alteração nas carreiras dos TST que se têm vindo a verificar, e com aquelas que se perspectivam, ou se passa a gastar € 61,50 (€ 9,00 do complemento) por mês em transportes (até ao próximo aumento) e se assegura a nossa mobilidade, ou se continua a pagar o mesmo (os € 52,50 do passe), e que já não é pouco, mas tem-se um serviço reduzido com menos carreiras e com menor frequência de autocarros.-----

E como está o nosso País, receio que muitos de nós tenhamos que prescindir de andar de Metro para podermos pagar as nossas casas e a educação dos nossos filhos, receio mesmo que as metas a que o Metro se propôs, e fala-se de 80 mil passageiros por dia, não possam vir a ser cumpridas, acarretando custos, claro, para os contribuintes, em virtude do Governo se ter comprometido em pagar à Metro Transportes do Sul a diferença entre o número de passageiros real e estes 80 mil virtuais.-----

No limite é a própria viabilidade e a expansão da rede do Metro que está em causa, por isso ele tem que ser mais atractivo também ao nível dos preços, e já que ele vem substituir, em alguns troços, o transporte rodoviário, ele deve aceitar o Passe Social Intermodal como ele está, sem Complementos, sem mais custos para os utentes.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim, Sr. Presidente, as assinaturas que estamos a recolher por todo o Concelho destinam-se a reclamar junto dos nossos deputados à Assembleia da República que digam a essa empresa que isto não pode ser assim, que ela deve aceitar o Passe Social sem custos acrescidos para os utentes, assim como vamos fazer na reunião que já solicitámos ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.-----

Para terminar, gostaria, através da Mesa, de colocar à disposição de todos os presentes, o Abaixo-Assinado para quem o queira subscrever e solicitar a todas as entidades aqui presentes que nos seus contactos institucionais, e outros, chamem a atenção para esta questão."-----

4.4 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Munícipe Nelson Dias Eloy, morador na Estrada de Palmela C.C.I. 8409 - 2860 Moita.-----

4.4.1 - O Exm.º Senhor Munícipe Nelson Dias Eloy:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

O assunto que me traz aqui é o seguinte: eu não sou Munícipe deste Concelho, mas sou o Gerente do Circo Royal que esteve instalado na Costa de Caparica de 11 de Julho e não chegou a concluir tudo porque a digníssima Câmara Municipal teve a gentileza de mandar a Polícia de Intervenção bater-nos para a gente sair de lá. E depois manda-nos aqui uma conta para pagar de 1820 euros e 4 cêntimos, claro nós estivemos lá no dia 11, depois recebemos uma carta, fiz uma exposição ao Sr. Vereador Revés que disse que, para baixar o preço, mas ele disse que não estava contemplado na Câmara Municipal a baixa de preços. E nós preparamo-nos para levantar de lá. Quando a gente se prepara para levantar de lá, para nos ajudar a levantar aparece a Polícia de Intervenção para nos bater. Que nós somos uns assassinos. Quer dizer, o Circo é uma Cultura, sempre foi uma Cultura, agora digo eu, se a Câmara não quer o Circo no Concelho de Almada, que indefira os requerimentos. Porque a Câmara não tem condições para ter Circos no Concelho. Pedirem-nos este preço por um espaço que não tem qualquer saneamento, não tem nada. Eu tive que gastar 800 € para limpar o terreno para depois instalar o Circo, e agora pede-me 1800 euros para pagar porque senão ameaça-nos aqui de que nos apreendem as coisas e que vamos para Tribunal, etc..-----

Agora tenho aqui outra, tenho uma Câmara onde estou instalado que diz que estou isento de todas as taxas que é a Câmara de Alcácer do Sal. Vou à Câmara do Seixal também não pago nada, e venho aqui para esta Câmara a questão não é o pagar, a questão é que eu agora não tenho dinheiro para pagar. Eu estou completamente teso, não sei se vou passar o Natal. Portanto eu venho pedir a esta Assembleia para que isto fosse perdoado. E quando instalei o Circo ninguém me disse que eu que ia pagar, nada, só depois de lá estar instalado é que aparece a conta. Eu paguei o licenciamento, eu não posso pagar isto porque eu não tenho



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dinheiro. Peço a esta Assembleia para que isto seja perdoado. O Circo é uma Cultura, se querem acabar com a Cultura digam."-----

4.5 - Usou da palavra a Exm.^a Senhora Múncipe Sara Baeta Neves de Carvalho, moradora na Rua Helena Félix, 69-A 2º Esq., 2820-597 Charneca de Caparica.-----

4.5.1 - A Exm.^a Senhora Múncipe Sara Baeta Neves de Carvalho:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sou moradora na Charneca de Caparica, e faço parte do Movimento de Cidadãos "Uma Charneca para as Pessoas". O que me traz aqui hoje é o finalmente e são algumas perguntas que eu queria colocar ao Executivo.-----

Finalmente -----

Agora que finalmente Almada vê os projectos deste Executivo concluídos, vimos perguntar o seguinte:-----

- Será que finalmente irá este Executivo dedicar-se à Charneca de Caparica?-----
 - Será que finalmente o chavão "Génese Ilegal" deixará de ser usado para justificar não as irregularidades que se cometeram no passado mas sim as irregularidades que se continuam a cometer na Charneca de Caparica?-----
 - Será que finalmente serão recepcionadas/legalizadas urbanizações com mais de 15 anos? Ou será pelo menos que finalmente serão executadas cauções ou accionados outros meios punitivos aos urbanizadores que não cumprem projectos?-----
 - Será que finalmente a maior Freguesia tanto em moradores como em área do Concelho de Almada deixará de ser o refugio do Concelho?-----
 - Será que finalmente irá este Executivo deixar de pactuar com projectos duvidosos, com pareceres duvidosos, que pretendem destruir uma das mais - senão a mais - rica zona do Concelho em fauna e flora?-----
 - Será que finalmente deixará a Charneca de Caparica de ser o alvo do despejo de parques de campismo de génese e evolução ilegal?-----
 - Será que finalmente irá a Charneca de Caparica ter direito às infra-estruturas sociais, escolares, comerciais e de lazer que as famílias merecem?-----
 - Será que finalmente deixará a Charneca de Caparica de ser vítima da indiferença deste Executivo?-----
 - De facto, a pergunta essencial é: para quando um finalmente para a Charneca de Caparica?--
- Esperamos que concluídos os projectos para Almada - o coração do Concelho, se passe à acção na Charneca de Caparica, para que esta deixe de ser o - que é - e passe a ser o que deve ser: o pulmão do Concelho!-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Esperamos que a Charneca de Caparica mereça agora e finalmente ser tratada com a dignidade e o respeito que lhe são devidos."-----

4.6 - Usou da palavra o Exm.º Senhor Município Florentino Alves, morador na Rua da Falésia ao Foni, 13-A, 2820-012 Charneca de Caparica.-----

4.6.1 - O Exm.º Senhor Município Florentino Alves:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

No principio deste ano e depois de andar a fazer reclamações por escrito directamente à Assembleia de Freguesia com a entrega de documentos, uma planta do Concelho datada salvo erro de 1970 e outra datada de 2007, o Sr. Vereador José Gonçalves fez o favor de se deslocar à Charneca de Caparica e fui-lhe mostrar o que tinha acontecido. Já tive o cuidado de dizer na Assembleia de Freguesia e nesta Assembleia Municipal também, que foi em tempos Deputado de um Partido Político, comprou um imóvel ou um prédio na Charneca de Caparica junto à NATO, antes de chegar à Casa do Michael Rulbenkan, anteriormente era do Sr. Fritchnau e construiu lá com projecto de 71 e fez ocupação de um caminho público.-----

Feita a reclamação com documentação, eu não tenho até hoje, e passado o tempo que vai, qualquer resposta. Na planta do Concelho de 1970 está lá o Caminho Público, na Planta do Concelho de 2007 o Caminho Público deixou de existir porque foi ocupado por esse Sr..-----

Eu gostaria de saber do executivo, porque passado tanto tempo não é dito nada. Queria saber o que se passava sobre isso.-----

Relativamente à Av.ª das Areias, junto da Vivenda Rosa Brava, há cerca de dois anos fiz uma participação na Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica que existiam umas lombas provocadas por uns Pinheiros com cerca de 20 a 25 centímetros, e criavam problemas vários. Isto há cerca de dois anos. Passado algum tempo voltei a reclamar para saber o que é que se passava. Foi-me dito pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia que se tinha esquecido. Três vezes, falei uma terceira vez e não há resultados que as lombas continuam lá. Estou aqui para reclamar junto do Executivo o favor de mandarem cortar da forma que acharem que deve ser o que lá está, porque caso contrário eu pessoalmente tenho que apresentar a conta ao Executivo da suspensão do carro.-----

Terceiro ponto. O lixo e os monos da Charneca de Caparica. Apresentado na Assembleia de Freguesia, é dito pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que é um assunto de conta da Câmara Municipal de Almada. Embora haja transferências de responsabilidade, diz que é um assunto da responsabilidade da Câmara de Almada. Como todos sabemos, pelo menos os que vivemos na Charneca de Caparica há muito tempo como eu que vivo lá há vinte e seis anos, é a Freguesia que representa um terço do território e é aquela, segundo dados que me



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

são fornecidos, que trabalha com os mesmos elementos que outras Freguesias que não têm aquele território. Se a Freguesia não tem elementos para trabalhar a Câmara tem que os fornecer. E o que é evidente, as montanhas de lixo vão lá estando. Não parece bem. Porque se Almada Cidade e se outras Freguesias estão limpas, faço uma comparação que não é o mais correcto mas é o que devo fazer, quase que nos podemos pentear no chão, na Charneca de Caparica isso não acontece. Era só."-----

4.7 - Usaram da palavra em resposta aos Srs. Munícipes, a Sr.ª Presidente da Câmara e a Sr.ª Deputada Municipal Luísa Ramos.-----

4.7.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Relativamente às questões aqui trazidas, naturalmente que estivemos a registar com toda a atenção as preocupações dos nossos munícipes, não para dizer finalmente, mas para registar, ir perceber, ir intervir de modo a que aquilo que puder ser resolvido o seja.-----

Queria dizer que o anúncio que está por todo o Concelho e que começou por finalmente, tem a ver com um projecto do Comércio Tradicional do Centro da Cidade de Almada, o "Almada Centro Shopping e Lazer" associado à área do MST, desenvolvido pela Associação de Comerciantes - Delegação de Almada, Associação de Comerciantes do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e que teve todo o apoio e patrocínio da Câmara Municipal.-----

É um projecto importante que desejamos que venha a ter bons resultados para os comerciantes da nossa terra e com certeza assim sendo para todos nós.-----

Ouvi com muita atenção as preocupações colocadas relativamente à Charneca de Caparica, embora tenham sido apresentadas de uma forma um pouco lúdica, mas merece na mesma a minha atenção e respeito. Queria dizer que da nossa parte há toda a atenção ao que se passa na Charneca, neste momento a Charneca é um território com as suas particularidades ao nível da transformação do território, a transformação faz-se em muitas situações sem a intervenção das autarquias locais. Os proprietários da terra transformam-na sem obterem qualquer licenciamento para o fazerem, temos tido um trabalho gigantesco de reconversão dos chamados clandestinos, muitos anos de trabalho em conjunto com as Comissões de Co-Proprietários e com muito bons resultados alcançados. Há muito mais trabalho pela frente e estou em crer que durante ainda muitos anos temos muito que fazer na Charneca de Caparica e na Sobreda. Exactamente pela situação que acabei de referir. Não pactuamos com situações duvidosas, somos gente de rigor e de respeito pelas Leis e pelos direitos das pessoas. O projecto a que a nossa Muniçipe se refere tem a ver suponho, com a Estrada Regional 377/2 que está a ser desenvolvida pelas Estradas de Portugal e que foi de audição de inquérito



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

público na fase de avaliação de impacto ambiental. A própria Câmara também apresentou os seus pontos de vista, nalguns aspectos discordantes, mas naturalmente que feita a análise pela Autoridade de AIA, é escolhida a solução mais amiga do ambiente. É por aí que o projecto está a ser desenvolvido, há muito tempo que não temos contacto com esse projecto.-----

Queria também dizer que relativamente às cauções para a execução de infra-estruturas por parte dos particulares, elas são accionadas sempre que esgotadas todas as formas de diálogo com os respectivos titulares. É assim que trabalhamos, mas obviamente que quando chega o momento de dizer basta também cá estamos para o fazer. Mas é preciso que não se cumpram os compromissos que vão sendo assumidos com a Câmara Municipal.-----

Neste momento está em construção na Charneca um Complexo de Piscinas de Natação, e também um Parque Urbano. Ouve outras obras recentemente na Charneca e vamos continuar como em relação a todo o Concelho.-----

Não há um olhar diferente para o Concelho e para as suas Freguesias, o Concelho é um todo e todos merecem o mesmo respeito e a mesma consideração.-----

Muito investimento de muitos milhões de contos foram feitos na Charneca e que estão debaixo do chão e que não se vêem, mas essa foi a prioridade na Charneca, há que continuar o investimento em todas as áreas da vida das populações e é isso que vai acontecer.-----

Queria também dizer que em relação a esta questão do Caminho Público muitas vezes estas coisas não são simples, de identificar e de resolver. Foi-me dito pelo Sr. Vereador que é um assunto que tendo sido colocado não há muito tempo, está naturalmente encaminhado para que os serviços na medida do possível e junto do Instituto Geográfico Cadastral porque é a entidade que pode dar alguns elementos no sentido de se poder concluir se sim ou não se trata de um Caminho Público. Portanto, é um assunto que está em desenvolvimento. Naquela zona e nomeadamente no Carrascalinho foram feitas muitas atrocidades, e muitas vezes nós ouvimos lamentações, mas também temos a nossa razão, não a colocamos é da mesma forma desabrida como por vezes somos confrontados relativamente aos problemas. Queria também dizer que relativamente à questão da recolha dos monos, aparas de jardins, etc., há um trabalho de grande cooperação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, todas as Freguesias têm uma viatura adquirida pela Câmara e têm trabalhadores que são pagos pela transferência que a Câmara remete para as Freguesias, agora há aqui uma questão que não podemos deixar de colocar nunca. É que também todos nós temos o nosso dever e o que é verdade é que muitas vezes não os cumprimos e colocamos em qualquer lado e de qualquer maneira todo o mono, todo o lixo e nem sequer usamos a Linha Verde que está disponível e que é paga pela Freguesia, por cada Freguesia ou pela Câmara, para dizermos temos um colchão, temos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

um frigorífico, temos um fogão queremos pôr na rua, digam-nos lá quando é que o podemos pôr, quando é que o vão buscar, se isso for feito naturalmente que é o dinheiro de todos que é poupado porque os carros de recolha de monos que andam a circular por todo o Concelho sem destino porque andam à procura do lixo onde as pessoas o colocam porque não faz esse contacto prévio, estão a gastar energia, estão a gastar pneus, estão a emitir gases para a atmosfera e tudo isto é um prejuízo muito sério. Eu estou em crer que com a nossa persistência, todos, na educação, na sensibilização, no trabalho que também é preciso fazer e se vai fazendo todos os dias, certamente que havemos de chegar a uma realidade diferente no nosso Concelho e a uma consciência mais do ponto de vista cívico, também ambiental, mais elevada.-----

Queria dizer que não conhecia este assunto do Circo Royal, mas que a Câmara nunca tomou a iniciativa de chamar a Polícia para dar tarefa em quem quer que seja. Isto é claro como a água, e é palavra de honra e palavra dada.-----

Agora, além do mais porque a Câmara Municipal não tem poder sobre a Polícia, mesmo que tivesse não agia dessa forma.-----

Portanto, desconheço em absoluto o que é que motivou a intervenção da Polícia na situação aqui trazida, desconhecia mesmo em absoluto que esta situação tinha acontecido. Penso que da parte deste Sr. deve continuar na via do diálogo com os serviços, também procurar saber o que se passou com esta intervenção, quais foram as razões que levaram a Polícia como diz a ter intervindo, não tenho elementos nem condição para lhe poder dar qualquer informação. E dizer que há uma coisa fundamental, é que antes de nos instalarmos temos que pedir a licença respectiva, seja quem for e portanto seja para exercer uma qualquer actividade ou qualquer obra, etc., é preciso ter uma licença, porque de outra maneira começamos uma obra ou começamos a utilizar um espaço sem termos cumprido a nossa obrigação e depois corremos riscos e é desejável que isso não aconteça. O que lhe sugiro é continue a dialogar com quem de direito, quer ao nível da Câmara, quer da Força Policial que aqui referiu.-----

Queria saudar esta iniciativa da Comissão de Utentes dos Transportes Colectivos, porque penso que é de facto pela intervenção, pelos alertas, pelo diálogo que as situações são conhecidas, que os responsáveis a vários níveis podem ser sensibilizados e tendo sido aqui feita a referência de que está em perspectiva uma reunião com o Sr. Ministro das Obras Públicas, eu queria saudar a iniciativa da Comissão de Utentes porque está a agir em prol dos utentes dos transportes colectivos e naturalmente também com a preocupação, como também ficou aqui expressa de uma maior utilização do Metro e de uma maior utilização dos transportes colectivos. E se houver obviamente uma maior utilização do Metro mais rapidamente de acordo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

com o contrato de concessão ele será estendido ao Barreiro e à Moita e naturalmente a outras zonas do nosso Concelho. Portanto, saúdo a vossa iniciativa e o meu aplauso para o vosso trabalho.-----

Queria dizer que procurei registar a primeira intervenção o mais possível, dizer que há um levantamento em curso relativamente a Almada Velha, que há sistematicamente diligências junto da EDP no sentido que hajam substituições de lâmpadas em todos os candeeiros que vão ficando com as lâmpadas partidas, porque é também muito disso que se trata e sobretudo nesta zona, se houver alguma vigilância permanente há este estabelecer de contactos para procurarmos que seja reparado rapidamente o que está destruído, ficamos com o registo relativamente à Bernardo Francisco da Costa, suponho que é uma questão conhecida e devidamente equacionada.-----

Não percebi o que o nosso Município aqui nos quis trazer sobre os medalhados, mas depois terei a ocasião de lhe perguntar e de entender melhor qual era a sua preocupação.-----

Muito obrigada pela vossa participação nesta reunião e queria dizer-vos que a Câmara reúne à primeira e terceira quarta-feira de cada mês e que estamos sempre disponíveis para ouvir as razões e as sugestões dos nossos Municípes."-----

4.7.2 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Nós ouvimos sempre atentamente os nossos Municípes nas suas questões que colocam, e porque temos deliberado distribuir antecipadamente Moções e Tomadas de Posição da Assembleia relativamente a questões que devem ser do conhecimento de todas as bancadas, quero informar os Srs. Deputados, a Assembleia através do Sr. Presidente também, que a CDU vai apresentar uma Moção, uma Tomada de Posição no seguimento da intervenção do Sr. Município relativamente às questões do Metro Sul do Tejo, no que diz respeito ao Passe Social Intermodal sem custos adicionais para os utentes, no seguimento também de que a Câmara dentro daquilo que está a fazer no acompanhamento do Instituto de Mobilidade e Transportes, também possa colocar esta questão, e portanto eu também como Membro da Comissão de Utentes dos Transportes gostaria que nos associássemos a esta situação e portanto vamos apresentar uma Moção que não foi distribuída porque está a ser ainda feita, e ter isso em conta no ponto da ordem de trabalhos respectivo."-----

5 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

5.1 - O Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos Srs. Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência, prevista no artigo 78º, da Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O Sr. Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 17 de Novembro de 2008, (**Conforme ANEXO I**).
- O Sr. Deputado Municipal Helder de Jesus Dias Viegas, com Ausência no dia de 17 de Novembro de 2008, (**Conforme ANEXO II**).
- O Sr. Deputado Municipal António Henrique Rodrigues Roseiro, com Ausência no dia 17 de Novembro de 2008, (**Conforme ANEXO III**).
- A Sr.^a Deputada Municipal António Rodrigues Anastácio, com Ausência no dia 17 de Novembro de 2008, (**Conforme ANEXO IV**).
- O Sr. Deputado Municipal Luís Miguel Ferreira Varela Pais, com Ausência no dia 17 de Novembro de 2008, (**Conforme ANEXO V**).

5.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Exm.^o Senhor José João Santos da Mata, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, e por Impedimento do Sr. Vítor Telmo Moreira Gonçalves, (**Conforme ANEXOS VI e VII**).
- O Candidato Exm.^o Senhor Vitor Manuel Gomes da Fonseca, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. Helder de Jesus Viegas e por impedimento do Sr. Alain Magalhães Pereira (PEV), (**Conforme ANEXO VIII**).
- O Candidato Exm.^o Senhor Vitor Manuel dos Santos Castanheira, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. António Henrique Rodrigues Roseiro, e por Impedimento do Sr. Jorge da Silva Martins, da Sr.^a Maria Amélia da Silva dos Santos Clemente Campos e Joaquim António Silva Gomes Barbosa, (**Conforme ANEXOS IX, X, XI e XII**).
- A Candidata Exm.^a Senhora Inês Sofia Sanches Alexandre, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e que ocupa a vaga ocorrida por Ausência do eleito Sr. António Rodrigues Anastácio, (**Conforme ANEXO XIII**).

5.3 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas de Freguesia de Pragal, Caparica e Costa de Caparica, em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º e do nº 2 do mesmo artigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devido a justo impedimento os Presidentes do Órgão



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Autárquico são substituídos na Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, o Sr. José Alberto Ferreira Durão, o Sr. João Paulo Santos Correia Oliveira e o Sr. Manuel José Basto Pereira da Fonseca, respectivamente, (**Conforme ANEXOS XIV, XV e XVI**).

5.4 - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho ou debaterem documentos apresentados, usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Sérgio Taipas (apresentando Moção/Deliberação sobre As Lutas dos Professores e os Interesses da Educação e da Escola Pública); Manuel Braga (apresentando Moção/Deliberação Pela Suspensão Imediata do Actual Sistema de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente); Hernâni Magalhães (apresentando Moção/Deliberação sobre A Proposta de PIDDAC/Orçamento de Estado para 2009); Nuno Matias (apresentando Moção/Deliberação sobre Estacionamento de Residentes e de Acesso ao Comércio Local); Luís Filipe (apresentando Moção/Deliberação sobre Maioria Absoluta Não Respeita os Trabalhadores); Manuela Colaço (apresentando Moção/Deliberação sobre O Orçamento de Estado e os Eleitos das Freguesias); Cristina Coelho (apresentando Moção/Deliberação sobre Integração do Passe Social no Metro Sul do Tejo); Luísa Ramos; Vitor Castanheira; António Mendonça Mendes; Manuela Colaço; Nuno Matias; Sérgio Taipas; Hernâni Magalhães; André Delgado (apresentando Saudação à Luta dos Estudantes); a Sr.^a Presidente da Câmara.

5.4.1 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Moção/Deliberação:

As Lutas dos Professores e os Interesses da Educação e da Escola Pública

A manifestação que, no passado dia 8 de Novembro, reuniu mais de 120.000 docentes, ou seja, mais de 80% da classe profissional, constituiu o sinal mais evidente de um crescendo de contestação ao rumo das actuais políticas educativas e mostrou de forma inequívoca uma união sem precedentes das mais diversas vontades que, no dizer dos próprios professores, permitiu "tornar clara a sua força e perspectivar o prolongamento da luta contra a brutal ofensiva desencadeada por este Governo sobre o profissionalismo docente e a qualidade da Escola Pública em Portugal".

Os objectivos da luta dos professores não se esgotam na avaliação do desempenho docente, embora este seja no presente o seu lado mais visível.

Das mais diversas formas, conselhos executivos, conselhos pedagógicos, assembleias de escola (até mesmo o sindicato dos inspectores, que cita Camões dizendo que "uma lei não é justa porque é lei mas porque é justa") e sobretudo os professores no seu todo e de forma crescente nas escolas, têm vindo a mostrar à evidência que este é um modelo de avaliação do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desempenho que se revela injusto, burocrático, incoerente, desadequado e em larga medida inaplicável; que não assegura a imparcialidade e o rigor, a credibilidade ou a fiabilidade, nem valoriza, de facto, o desempenho dos docentes e não beneficia a aprendizagem dos alunos; que tem desviado as funções dos professores para tarefas burocráticas de elaboração e reformulação de documentos em detrimento das funções pedagógicas e com evidente prejuízo da qualidade do ensino; que essa elaboração tem decorrido num clima confuso de contradições de orientação e informação veiculadas pelo Conselho Científico de Avaliação de Professores (CCAP), pela Ministra da Educação, pelos Secretários de Estado, por estruturas do Ministério, por formadores de avaliadores; que continuam sem resposta questões sérias que configuram ilegalidades como a das incompatibilidades de interesses na avaliação de pares ou dos alunos e que questionam o princípio da imparcialidade; que estabelece um regime de quotas que denuncia os objectivos economicistas e não pedagógicos ou educacionais desta lei.-----

Afirmam os docentes que “a concretização deste modelo põe em perigo o clima de confiança e colaboração entre os diversos professores, com danos irreparáveis no trabalho de cooperação que tem vindo a ser desenvolvido na Escola”.-----

Afirmam os professores que ninguém põe em causa o princípio de que a avaliação “é uma prática indispensável para a valorização do trabalho docente” e para a melhoria do sistema educativo. Defendem uma avaliação de desempenho essencialmente formativa, motivadora e promotora de boas práticas, inserida no contexto das estruturas e órgãos colegiais que integram. Exigem diálogo e “ponderação democrática que conduza a um modelo que esteja isento das limitações, arbitrariedades e injustiças que caracterizam o modelo em vigor”. Exigem, em nome da dignidade profissional e da qualidade do serviço que prestam, a suspensão e o fim de um comprovado entorse no sistema, cuja carga burocrática não tem paralelo no mundo civilizado.-----

Desde há duas décadas, organizações representativas dos professores têm apresentado propostas concretas de modelos de avaliação e existem hoje, em cima da mesa propostas sindicais alternativas a este modelo.-----

O autismo do Primeiro-ministro, que suporta a absoluta teimosia da responsável pela tutela desta área não é a resposta que os interesses da educação dos portugueses reclamam e merecem. Como também não é resposta a utilização da ameaça, da mentira e da calúnia como instrumentos de intervenção política. Como também não é resposta procurar convencer os portugueses da inevitabilidade das medidas de política educativa que o Governo tenta impor e levá-los assim à sua aceitação passiva, fazendo recair sobre os docentes a responsabilidade por todos os males de que padece o nosso sistema educativo, tentando desse modo evitar a



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

responsabilização das políticas e dos seus executores. Como também não é resposta a presunção de que a maioria absoluta lhes dá legitimidade de governar contra os professores e as escolas, contra a Constituição e contra o País, nesta omnipresente lógica do quero, posso e mando.-----

Os professores não lutam apenas contra este modelo de avaliação, mas também, pela revisão do Estatuto da Carreira Docente que os divide artificialmente entre professores e titulares, contra um modelo de gestão que fere de morte o que resta da participação democrática nas escolas e põe em causa a sua autonomia. Lutam também pela correcção de todas as ilegalidades e irregularidades cometidas na elaboração dos horários e pela alteração de aspectos que o Ministério da Educação tem considerado essenciais no seu projecto para revisão da legislação de concursos, que agravaram a precariedade dos vínculos laborais e introduziram mais instabilidade mesmo para os docentes que se encontram nos quadros. Lutam contra a fabricação artificial de metas de sucesso e pelas condições que permitam a qualidade da educação e do ensino.-----

Numa semana em que também se demitiu o Reitor da Universidade de Lisboa, sublinhem-se as denúncias contra as medidas que têm vindo a ser implementadas no Ensino Superior, que contribuem para a sua degradação material e, conseqüentemente, para as insuficiências pedagógicas e humanas que reproduzem e acentuam as desigualdades sociais, ao invés de garantir a igualdade de acesso, a frequência e o sucesso e a denúncia de um modelo de financiamento assente na desresponsabilização estrutural do Estado nesta área estratégica, promovendo objectivamente a elitização e a mercantilização do conhecimento e da investigação.-----

Pelas razões acima apresentadas e preocupada com estes rumos da política educativa, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 17 de Novembro de 2008, delibera:-----

1. Saudar os Professores e Educadores Portugueses pela maturidade e determinação com que têm sabido integrar a defesa dos seus interesses socioprofissionais no interesse mais geral do sistema de ensino e das metas educacionais.-----
2. Reclamar do Governo a suspensão da aplicação do Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 10 de Janeiro e uma atitude de ponderação e sensatez no sentido de abrir portas de efectivos diálogo e negociação com as escolas, os professores e as suas estruturas representativas, na certeza de que não há memória de profícuas reformas executadas sem o acordo daqueles que as vão pôr em prática e muito menos contra a sua veemente e quase total oposição.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

3. Exigir ao Governo o cumprimento cabal do seu dever, nos termos em que a Constituição comete ao Estado a responsabilidade de promover a democratização da educação, de forma a contribuir "para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e a participação democrática na vida colectiva".-----

5.4.2 - O Sr. Deputado Municipal Manuel Braga:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Moção/Deliberação:-----

Pela Suspensão Imediata do Actual Sistema de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.-----

1. Considerando o modelo de avaliação de desempenho do docente, introduzido pelo Decreto-Regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro;-----
2. Atendendo a que este modelo se enquadra na orientação unicamente economicista no qual se baseia o actual estatuto da carreira docente;-----
3. Admitindo que o Decreto-Regulamentar 2/2008 vem na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro sobre *Estatuto da Carreira Docente* dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, diplomas que contribuem para a efectiva degradação da qualidade de ensino que a Escola Pública tem vindo a construir;-----
4. Tendo em conta os inúmeros problemas suscitados no arranque da tentativa de aplicação deste modelo de avaliação de desempenho do docente, face à sua complexidade e obtusidade, sustentadas pela carência de informação inequívoca às dúvidas levantadas pelos professores e educadores, algumas das quais nem o próprio Ministério da Educação consegue explicar;-----
5. Sabendo-se que as recomendações do Conselho Científico da Avaliação dos Professores, estrutura criada pelo Ministério da Educação, estabelecem duras críticas a aspectos centrais do modelo, nomeadamente quanto à utilização dos resultados dos alunos e o abandono escolar como itens de avaliação;-----
6. Assumindo que a qualificação do serviço docente é condição indispensável para a melhoria da qualidade do serviço público de Educação;-----
7. Tendo em consideração o clima de contestação e indignação dos professores, educadores e alunos, a insustentável instabilidade e mal-estar vivido por toda a comunidade educativa, prejudica efectivamente o processo de ensino-aprendizagem;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

8. Entendendo a Educação como processo cultural, participativo e participado, em que os professores e educadores não podem ser reduzidos a distribuidores de instrução e os alunos meros receptáculos de uma massa de conhecimento sem qualquer coesão e de tecnologias desfasadas da aprendizagem de conteúdos;-----

A Assembleia Municipal de Almada, na reunião extraordinária de 17 de Novembro de 2008, delibera:-----

1. Solidarizar-se com a luta dos professores e educadores em defesa da Escola Pública com qualidade.-----
2. Recomendar a imediata suspensão de todas as iniciativas e actividades relacionadas com o processo de avaliação em curso, resultante da aprovação do Decreto-Regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro."-----

5.4.3 - O Sr. Deputado Municipal Hernâni Magalhães:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Moção/Deliberação:-----

Sobre a Proposta de PIDDAC/Orçamento de Estado para 2009-----

A proposta de Orçamento de Estado para 2009 está em discussão na Assembleia da República. Trata-se do instrumento fundamental ao nível político onde se define o investimento público em Portugal, para além de outras matérias de relevância. Importa pois que a Assembleia Municipal de Almada analise e tome posição sobre as propostas governamentais no que ao seu Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para o ano de 2009.-----

Considerando que:-----

-A actual proposta de PIDDAC refere para o Concelho de Almada várias acções, esgotando-se quase toda a verba referida em 4 delas – Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica, CostaPolis, Quartel da GNR da Charneca da Caparica e Quartel da GNR da Costa de Caparica, com 93,5 % do montante total a investir, ficando os remanescentes 6,5 % para 9 acções. De referir que as duas últimas acções atrás citadas constam já há vários anos em propostas que anualmente a Câmara Municipal faz chegar ao Governo;-----

-Apesar de verificarmos com satisfação que finalmente as obras dos Quartel da GNR da Charneca da Caparica e Quartel da GNR da Costa de Caparica vão ter o seu início, se não se tratar de mais um caso de acções listadas e depois adiadas para anos posteriores, o Governo continua a ignorar e a não inscrever qualquer verba para a instalação das forças de segurança na zona do PIA, no Monte de Caparica, situação que se reputa de grave;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

-Na actual proposta o Governo continua a não inscrever as verbas necessárias para pagar à Câmara Municipal as quantias a que se obrigou pela assinatura de protocolos relativos entre outros à construção dos Pavilhões Desportivos das Escolas Secundárias Daniel Sampaio e Anselmo de Andrade e do Teatro Municipal, no montante aproximado a 3.000.000 euros, acções cumpridas integralmente pelo Município de Almada, que desta forma continua a financiar acções da responsabilidade da Administração Central, situação que só não coloca em má situação as finanças da Autarquia pelo elevado rigor com que ano após ano o Executivo tem gerido a Autarquia;-----

-O Governo, numa atitude que demonstra alheamento face às realidades concelhias e não tendo vontade e/ou capacidade para dialogar com o Município de Almada, continua a não considerar as propostas que todos os anos lhe são endereçadas para serem inscritas em sede de PIDDAC.-----

-Mais uma vez este ano a Câmara Municipal de Almada enviou ao Governo e à Assembleia da República um conjunto de propostas de áreas da responsabilidade da Administração Central e que embora com prioridades diferentes para a sua concretização, são necessidades e anseios dos Cidadãos e das Instituições do Concelho de Almada, sendo de referir as seguintes:-----

Construção da instalação para Força de Segurança no PIA, Monte de Caparica-----

Instalação de Loja do Cidadão em Almada-----

Complexo de Formação em Hotelaria e Turismo-----

Requalificação e Valorização Ambiental da Fonte da Telha em execução do "Plano de Acção para o Litoral 2007-2013"-----

Consolidação das Escarpas da Zona Ribeirinha do Tejo (entre a Casa da Cerca e o Olho de Boi abrangendo o Bairro Social) e (sob o Castelo de Almada)-----

Recuperação e refuncionalização da Torre Velha-----

Apoio à construção e/ou ampliação das Sedes Sociais da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, da Casa Regional do Algarve, da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, do Clube de Cultura e Desporto do Pragal, da Sociedade Cultural e Desportiva de Vale Figueira, dos Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica-----

Construção da Escola Secundária na Charneca de Caparica, do Pavilhão Gimnodesportivo na Escola Secundária Francisco Simões, da Instalação Desportiva na Escola 2+3 de Conceição e Silva (Cova da Piedade) Criação de um pólo da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa no Campus da Caparica e de um "Exploratório e Centro de Iniciação Científica"-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Construção da ER 377-2 de ligação do IC 20 (na Costa de Caparica), ao IC 32 (no Lazarim) e à Fonte da Telha (Av. do Mar). Esta obra é estruturante, prioritária e urgente para a viabilização do POLIS da Costa de Caparica-----

Construção da Circular Regional Interior da Península de Setúbal (IC 32 - Trafaria/Coina) e da Ligação do nó de Pêra (IC 20) à Trafaria e ao IC 32 no Lazarim-----

Estudos para a Extensão do MST à Costa da Caparica e Trafaria-----

Projecto da Estação Ferroviária de Vale Flores-----

Projecto de construção do Novo Terminal Rodofluvial da Trafaria-----

Ligação rodoviária Porto Brandão/Banática e Porto Brandão/Costas de Cão-----

Estudos para a Ligação Metro de Lisboa/Almada Nascente-----

Criação de nós de distribuição entre o Fogueteiro e Almada/Praça da Portagem na A2-----

Construção dos Centros de Saúde da Cova da Piedade, da Costa de Caparica (terreno já assegurado pelo Município ao Ministério da Saúde) e de Cacilhas e instalação adequada do Centro de Saúde do Laranjeiro (terreno assegurado pelo Município ao Ministério da Saúde)-----

Centro de Atendimento a Toxicodependentes (solução já equacionada, falta concretização)-----

Apoios à construção dos Centros Sociais e Comunitários da Paróquia de São José da Charneca de Caparica, da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo 32 de Vale Figueira – Sobreda, da Paróquia de Vila Nova de Caparica, da Paróquia de Cristo Rei-----

Construção da Unidade de Saúde de Apoio Integrado da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta e do Centro de Dia de Reformados de Cacilhas da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos (Freguesia de Cacilhas)-----

Construção do Centro de Apoio do Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa (Charneca de Caparica)-----

Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica, do Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia de Almada, do Centro Acolhimento para Crianças em Situação de Risco-----

Casa Abrigo (Apoio a Pessoas Sem Abrigo/abrange a problemática da toxicodependência)-----

Criação do Centro de Apoio Local ao Imigrante.-----

As acções propostas pela Câmara Municipal de Almada cobrem as várias situações de carências sentidas pela População deste nosso Concelho, freguesia a freguesia, para além de acções urgentes que já deveriam ter sido executadas pelos organismos que na Administração Central têm essa responsabilidade, sendo pois um auxiliar precioso para quem tem a obrigação de investir com conhecimento da realidade vivida, situação infelizmente desprezada há demasiados anos pelos sucessivos governos;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

-Numa análise distrital se pode verificar que a proposta de PIDDAC apresentada pelo governo fica muito aquém das necessidades, centrando grande parte do investimento num número reduzido de acções, sendo patente que em muitos Municípios os cortes orçamentais são de tal forma violentos que melhor se pode falar de ausência de investimento da Administração Central nesses territórios, casos de Alcochete (-88,7 %), Barreiro (-61,3%) e Moita (-89,1%), estes os mais significativos, para já não falar da omissão clamorosa relativa ao Novo Hospital no Seixal.-----

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 17 de Novembro de 2008, delibera:-----

- 1- Exigir ao Governo que considere os diversos investimentos nas áreas da Administração Interna, Saúde, Educação, Ambiente e Ordenamento de Território, Apoio Social e Rede Viária, propostos pela Câmara Municipal de Almada e por sucessivas tomadas de posição desta mesma Assembleia Municipal ao longo dos anos, como essenciais e, portanto, imprescindíveis ao bem estar e qualidade de vida das Populações do Concelho de Almada, discutindo franca e responsabilmente com a Câmara Municipal de Almada a sua calendarização e concretização;-----
- 2- Exigir ao Governo que proceda de imediato ao pagamento da dívida que tem para com o Município de Almada há vários anos, no montante aproximado de 3.000.000 euros, nas áreas da Educação e da Cultura, por forma a que tais verbas venham a contribuir no imediato para investimentos necessários para a contínua melhoria da qualidade de vida dos Almadenses."-----

5.4.4 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Moção/Deliberação:-----

Estacionamento de Residentes e de Acesso ao Comercio Local.-----

No final do mês de Novembro de 2008, termina a 1ª fase do Metro Sul do Tejo, bem como a requalificação do espaço público adjacente.-----

No entanto, é evidente que o processo de requalificação não se cinge apenas à zona envolvente e contempla também, entre outros aspectos, a construção de novos parques de estacionamento que têm que ser uma resposta efectiva para as necessidades dos residentes.--

Considerando que o processo de construção dos novos parques de estacionamento está ainda em curso, e que ainda não estão disponibilizados os meios considerados adequados para as necessidades dos Almadenses.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que durante o processo de construção do Metro Sul do Tejo foi criada pela Autarquia uma medida transitória de discriminação positiva para residentes e comerciantes em algumas áreas do concelho, nomeadamente nos 2 parques subterrâneos da Praça da Liberdade e do Largo Gabriel Pedro, com valores mensais que representam metade do valor da avença mensal que a Bragaparkes estipula para clientes.-----

Considerando que já foram pensadas algumas respostas transitórias até que o processo de requalificação fosse concluído, e uma vez que este não se restringe apenas ao espaço canal do MST, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 17 de Novembro de 2008 delibera:-----

- 1- Propor à Câmara Municipal de Almada que prolongue a actual situação de discriminação positiva para residentes que vigora actualmente nos Parques Subterrâneos geridos pela Bragaparkes, sendo que a mesma deve vigorar até que os parques de estacionamento da Rua Capitão Leitão/Bepaliz e de São Paulo/Escola Básica nº 2, estejam concluídos.-----
- 2- Propor que a Câmara Municipal de Almada divulgue o estudo de viabilidade económico-financeiro, logo que esteja concluído, dos novos parques de estacionamento e que elabore um Plano Tarifário desses futuros espaços que contemple situações de discriminação positiva para residentes e para o acesso ao comércio local."-----

5.4.5 - O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Moção/Deliberação:-----

Maioria Absoluta Não Respeita os Trabalhadores-----

Comentadores políticos, politólogos e outros "opinion makers", dizem alto e bom som que a solução ideal em Democracia para governar, é conseguir que o povo eleitor confie maiorias absolutas a um Partido ou Coligação; essa condição é indicada como a única possibilidade para não perder tempo e governar o País no sentido do progresso.-----

Então a 1ª pergunta que se impõe é porque é que o Governo não aproveita esta maioria absoluta para resolver problemas dando confiança a um povo trabalhador, que prova por esse mundo fora ter condições para ser dos melhores entre os melhores; parece que o pior sítio para os portugueses e as portuguesas provarem que são capazes é o seu próprio País. E isto por culpa de quem? Tem-se assistido a uma forma sobranceira por parte do Governo de tratar de assuntos laborais em relação a centenas de milhar de trabalhadores que toma como adversários e trata como inimigos, quando são eles a única via para o engrandecimento do nosso País, como é o caso entre outros dos Professores e dos Trabalhadores da Administração Pública.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Neste tempo conturbado em que vivemos no que diz respeito ao direito ao trabalho, será que os nossos governantes têm consciência da importância deste valor?-----

Quando à classe trabalhadora, nada mais resta do que a sua força de trabalho e depende do seu salário como meio de subsistência; uma pergunta impõe-se, como é possível aproveitar uma maioria absoluta para fazer aprovar legislação laboral que facilita a vida aos grandes empregadores para pagarem menos, inventando uma fórmula de trocar trabalho por tempo, deixando de pagar trabalho até então, considerado como trabalho extraordinário. Provavelmente baseiam-se no ditado popular que diz que “tempo é dinheiro” e nesse caso pergunta-se, quanto tempo é necessário para pagar uma caixa de medicamentos e pagar os livros para que os filhos possam estudar?-----

Veja-se o que este governo conseguiu fazer com os aumentos das reformas. Ilustra-se com um caso concreto: uma reforma de rendimento global de 10167,04 pagou em 2007, referente a 2006 um imposto de € 48,50; no ano de 2007 viu a sua reforma aumentada para 10426.92 significa que ao longo de 14 meses teve um aumento de €259,88 (€ 18,56 mês). Agora a parte interessante: em 2008 pagou referente a 2007 €211,71, ficando o aumento da reforma em € 48,17 (€ 3,44 mês) ou seja o governo dá com uma mão e tira com a outra. Tudo em nome do “interesse” do País.-----

Miguel Sousa Tavares, escreveu um artigo para o jornal Expresso que intitulou de “ Há lodo no cais”, do qual cito apenas uma frase “ É sem dúvida revoltante e paradigmático que o dinheiro dos impostos que tanto custam a pagar a tanta gente sirva agora para evitar a falência de um banco que as tropelias de um ex. responsável pelo Fisco levaram à falência. É sempre assim: quando tudo o mais falha – a cautela, a vigilância de quem deve, a simples decência e vergonha – resta o dinheiro dos contribuintes para apagar o incêndio.” Fim de citação.-----

Pois é, não há dinheiro para nada que diga respeito aos mais desfavorecidos o Estado não investe em empregos porque não compete ao Estado criar empregos;(ao contrário do que está inscrito na Constituição) não investe em saúde porque o País é pobre , não admite Inspectores de Trabalho por falta de vontade política, permitindo que se mantenham situações indignas no mundo do trabalho. Mas para os poderosos encontram-se as justificações e os milhões. De facto só resta o caminho da luta para resistir e demonstrar que os ideais da esquerda não são para abandonar.-----

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 17 de Novembro de 2008 delibera:-----

1 - Repudiar o novo Código Trabalho agora aprovado apenas com os votos do Partido Socialista.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2 - Solidarizar-se com a Manifestação Nacional da Frente Comum dos Sindicatos da Função Pública no próximo dia 21."-----

5.4.6 - A Sr.^a Deputada Municipal Manuela Colaço:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Moção/Deliberação:-----

O Orçamento de Estado e os Eleitos das Freguesias-----

Considerando que o Orçamento de Estado, no que concerne às Freguesias, para além de não contemplar as verbas correspondentes a compromissos já assumidos pelo Governo no respeitante a protocolos de Modernização Administrativa e de atribuição dos Kit's de primeira intervenção no combate aos fogos florestais, ainda em dívida, não prevê as verbas destinadas ao pagamento das remunerações dos eleitos em regime de permanência (tempo inteiro ou meio tempo), cujo direito consagrado na lei 11/95, de 18 de Abril, no seu artigo 10º, refere que o valor das remunerações e encargos dos eleitos das freguesias deve ser assegurado directamente pelo Orçamento de Estado;-----

Considerando que tal facto consubstancia, eventualmente, um lapso, os Presidentes das Juntas de freguesia do Concelho de Almada, já expressaram a sua preocupação, através de uma carta dirigida ao Sr. Primeiro Ministro, para que a situação seja corrigida;-----

Considerando que estas situações para além de configurarem o incumprimento das leis enunciadas, abalam o normal funcionamento da actividade das Freguesias e o seu equilíbrio financeiro;-----

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 17 de Novembro de 2008, delibera manifestar a sua solidariedade para com as Freguesias abrangidas por esta discricionariedade e exigir ao Senhor Primeiro Ministro a correcção imediata da situação."-----

5.4.7 - A Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Moção/Deliberação:-----

Integração do Passe Social no Metro Sul do Tejo-----

Considerando que a Comissão de Utentes de Transportes da Margem Sul, no exercício do direito previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e na Lei 43/90, de 10 de Agosto, tomou a iniciativa de lançamento para subscrição pública de uma Petição à Assembleia da República reclamando o seu pronunciamento para a integração do Passe Social da Área Metropolitana de Lisboa no Metro Sul do Tejo - MST, sem custos adicionais para os utentes.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando que esta reivindicação assenta no facto do MST só aceitar utentes portadores de passe social multimodal contra o pagamento de um complemento até nove euros o que será um factor de afastamento dos cidadãos da utilização do MST.-----

Considerando que o Metro Sul do Tejo é um meio de transporte colectivo moderno, cómodo e amigo do ambiente (tal como é referido na petição em causa), sendo estruturante para a melhoria e diversificação de mobilidade dos cidadãos, fomentando a utilização do transporte colectivo.-----

Considerando que a referida Petição foi apresentada á Assembleia Municipal no Período de Intervenção dos Cidadãos da Sessão Plenária realizada hoje, apelando á sua subscrição.-----

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 17 de Novembro de 2008 delibera:-----

1 - Manifestar o seu apoio e subscrever a Petição Pública reclamando a Integração do Passe Social da Área Metropolitana de Lisboa (do passe L ao L 123, e variantes) no Metro Sul do Tejo - MST sem custos adicionais para os utentes.-----

2 - Solicitar à Câmara Municipal que, no âmbito da sua intervenção e competências, se associe a este movimento dos cidadãos."-----

5.4.8 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Sobre os documentos distribuídos dizemos que vamos votar favoravelmente os documentos apresentados pelo Bloco de Esquerda e relativamente à proposta de Moção/Deliberação do PSD nós temos propostas de alteração, aliás eu já falei com o Sr. Deputado Nuno Matias e que resumimos do seguinte modo: na primeira deliberação entendemos que as questões que são aqui colocadas são pertinentes, aliás toda a Moção é pertinente e estamos disponíveis para votar com as alterações que eu passo a enunciar. Na última linha onde diz: "que deve vigorar até que todos os parques de estacionamento planeados no âmbito do MST estejam concluídos, nos sugerimos e propomos que seja esta frase: "planeados no âmbito do processo do MST", que seja substituído por "sitos na Rua Capitão Leitão junto à Bepaliz e em S. Paulo junto à Escola ... estejam concluídos." pensamos que isto é mais adequado, ou digamos até à ideia que temos da interpretação que fazemos da intenção desta Moção.-----

Relativamente ao segundo ponto, nós consideramos que seria interessante que a Câmara divulgasse este estudo, seguramente que o fará, presumimos, porque assim é hábito, logo que ele esteja feito. O que nós sabemos é que estes estudos económicos e financeiros e aliás todo o que está relacionado com isto está em estudo, está em apreciação.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também queríamos saber se ou pura e simplesmente eliminar o segundo ponto, uma vez que ele está em estudo e portanto não parece ajustado estar a propor a divulgação de estudo que ainda está em execução, ou pura e simplesmente transformar este segundo ponto, tipo propor que a Câmara logo que o tenha divulgue. E portanto, não nos parece que seja impossível a aprovação desta Moção com as alterações que estamos a propor."-----

5.4.9 - O Sr. Deputado Municipal Vitor Castanheira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Gostaria de tecer algumas considerações relativamente à Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, permitam-me que comece por cumprimentar o Sr. Deputado Luís Filipe.-----

Relativamente à Moção que é apresentada só uma pequena nota, penso que será uma situação talvez de leitura mais apressada, mas de facto ao Estado não compete a criação de postos de trabalho, compete sim a dinamização da economia que por sua vez potencie a criação desses postos de trabalho. Nesse sentido existe uma coisa que se chama as políticas activas de emprego. E essas políticas activas de emprego visam criar as condições de dinamização e criação de mais postos de trabalho. Nesse sentido o novo Código do Trabalho contempla num dos seus capítulos uma das suas partes um exemplo do que deve ser as políticas activas de emprego, que é nomeadamente a redução da taxa social única, aquando da contratação sem termo. Portanto tecendo esta consideração obviamente que o Partido Socialista votará esta Moção."-----

5.4.10 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Penso que todos temos a ganhar em que o Período de Antes da Ordem do Dia se foque em questões concretas do Município de Almada e por isso mesmo começarei por fazer uma consideração relativamente à Moção que o PSD aqui traz e que aparentemente conta com o apoio da maioria CDU. E friso este aspecto precisamente para frisar o seguinte: quando está a falar de política de estacionamento, política de mobilidade, estamos a falar de questões concretas, estamos a falar de questões que são integradas e por isso nós achamos que independentemente de se poder ver este caso ou aquele, nós nunca podemos deixar de ver os assuntos da mobilidade senão integrados num quadro mais vasto e por isso mesmo o PS na última Assembleia Municipal requereu o agendamento de um debate sobre a implementação em concreto do Plano de Mobilidade Acessibilidades 21 que é um instrumento que enquadra mal ou bem a política de mobilidade no Concelho e que tem o estacionamento e que tem os transportes públicos e que deveria ter as questões da logística urbana e por isso estas questões devem ser analisadas de uma forma integrada."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Mas registro aqui a atitude do PSD é um pouco ao encontro da atitude da maioria CDU, que é aproveitando o momento tentar tratar uma questão que deve ser enquadrada de forma mais global, de forma casuística.-----

Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nós naturalmente que concordamos com esta proposta, achamos é que esta proposta deveria ser analisada num quadro mais vasto do Plano de Mobilidade e da discussão que teremos em Dezembro e por isso registro a precipitação com que a maioria CDU o fez e penso que não abona para que resolvamos de forma integrada os problemas do Plano de Mobilidade Acessibilidade 21. Em segundo lugar e continuando na mesma lógica de me pronunciar sobre as questões relativas ao Concelho de Almada, gostaria de me pronunciar sobre a Moção da CDU relativamente à inclusão de propostas no PIDDAC. Nós achamos que em primeiro lugar que não existe apenas o PIDDAC como instrumento de investimento público da Administração Central nos vários Concelhos.----

Em segundo lugar, o PIDDAC não é de forma alguma um PIDDAC regionalização ou concelhio. O PIDDAC é o instrumento de investimento público do País e como tal não pode ter apenas e de forma mais uma vez casuística um arrazoado de intervenções nos vários Concelhos. Compreendemos que há reivindicações que são justas, mas esta Moção enferma num erro como por exemplo: reivindicam a ligação de Metro Lisboa - Almada Nascente, estudos a desenvolver como se sem discutir a bondade de proposta o Metro de Lisboa é uma empresa pública e como empresa pública que é tem várias fontes de financiamento. E seguramente que o PIDDAC é a menor fonte de financiamento que o Metro de Lisboa tem. Vou dar um exemplo, na Rede Ferroviária Nacional todos os anos são gastos trezentos milhões de euros no Plano de Investimentos, em PIDDAC nos últimos quatro anos, este ano neste orçamento que está a decorrer o PIDDAC da REFER são zero. O que não significa que não continue a haver investimentos. O ano passado foram cinco milhões de euros, só dá para um quilómetro de novas linhas férreas e não é por isso que o Plano de Execução de Investimentos da REFER não foi de trezentos milhões de euros. Mas também o Terminal Rodofluvial que é aqui reivindicado para a Trafaria, como heresia não estar no PIDDAC, bom, mais uma vez é da Transtejo Não quer dizer que, se bem me recordo o PIDDAC da Transtejo andou à roda entre os cinco e os dez milhões de euros nos últimos anos que serviram exclusivamente para a comparticipação nacional do financiamento dos novos ferry's que vão entrar em funcionamento e portanto há obras que não estando em PIDDAC não significa que não sejam feitas. Mas há uma aqui em particular, quando falam da CRIPS, que é incrível como colocam aqui a questão porque o concurso relativamente à CRIPS está a correr e estamos perto do prazo de adjudicação, e por isso escrevemos aqui que não está inscrito no



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

PIDDAC, como se por acaso fosse uma obra que não se fosse realizar, como se por acaso não estivesse a decorrer esse mesmo concurso, e o mesmo se aplica relativamente à questão da Av.^a da Praia que aqui a Moção da CDU traz e que é uma estrada de jurisdição municipal e que está incluída na concessão do Baixo Tejo, precisamente que está em concurso. Por isso eu penso que era importante relevar que há obras importantes que estão no PIDDAC como por exemplo, e aqui reconhecem o novo Quartel da Charneca, há obras que não estão em PIDDAC, não significam que não são feitas como por exemplo a CRIPS e há entidades cuja maior fonte de financiamento não é nem de perto nem de longe o PIDDAC, e como tal o facto de aqui não estarem não significa que essas empresas no seu plano de investimentos não as possam realizar.-----

Em terceiro lugar relativamente à Moção que entrou na sequência da exposição que a Comissão de Utentes dos Transportes penso que colocou. A integração do Passe Intermodal do Metro Sul do Tejo existe e decorre do contrato de concessão. Agora o acordo do Passe Intermodal que normalmente se chama como Passe Social, é um acordo entre Operadores de transportes, não é uma coisa que o Estado faça por Decreto. É um acordo entre os Transportes Sul do Tejo, entre a Rodoviária de Lisboa, etc., etc.. E isso significa que é um acordo que tem com a utilização de um determinado título em que há uma receita e esse bolo é dividido por todos os que participam nesse acordo. Normalmente quando entra um novo Operador, das duas, uma, ou se mantém o mesmo bolo e os Operadores aceitam receber menos, ou entra o Estado assume uma compensação de obrigações de serviço público. E isso significa o quê? E porque é que eu chamo isto à colação, é que quem pode pagar obrigações de serviço público é quem concessionaria o serviço, e neste caso é o Estado, não há a mínima dúvida, mas eu acho que a Câmara Municipal de Almada tem um problema mais pequeno para resolver de contratualização de obrigações de serviço público. Por exemplo em Pêra não há transportes e o custo mensal de obrigações de serviço público para termos um serviço de transporte para Pêra é de cinco mil euros, e por isso eu digo assim, se a maioria CDU disser aqui que vota a favor, que se façam obrigações de serviço público para os transportes de Pêra, nós aqui estaremos para votar a favor desta Moção relativamente às obrigações do Serviço Público do Estado.-----

Muito embora queira dizer aos Srs. da Comissão de Utentes que não é por aqui estarem que vamos cair no argumento fácil de ir atrás, nós dizemos, nós abtemo-nos com certeza mas se a Câmara e se a maioria CDU assumir as obrigações de cinco mil euros por mês, muito menor do que o Passe Social, nós votaremos naturalmente favoravelmente.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Continuando os assuntos da Autarquia vamos à Moção das Juntas de Freguesia. É uma Moção que é justa e que é correcta. Há só uma questão que a mim pessoalmente me ficou por esclarecer e gostaria que talvez os subscritores me esclarecessem. Se as Juntas de Freguesia escreveram uma carta ao Governo expondo esta situação, qual é a resposta à carta, que eu acho bem, não tenho nada contra que a Assembleia Municipal entre neste assunto das Juntas de Freguesia, até votaremos a favor. Agora, gostaria é de saber se as Juntas de Freguesia já receberam a carta ou se isto aqui é apenas mais uma forma de tentativa de ataque ao Governo.-----

Gostaria agora de por fim, mas Sr. Presidente de Junta da CDU, os Srs. Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista, assinaram, subscreveram e nós votaremos a favor, a questão concreta é por uma questão de seriedade e de lisura do procedimento. Se os Srs. fizeram uma carta, qual foi a resposta que essa carta obteve? Era só isso que eu gostaria de saber, é legítimo e quando é que enviaram, já agora?-----

Relativamente às duas Moções sobre a luta dos Professores, eu acho que a Moção da CDU, tem um título que é muito importante e que enquadra bastante bem esta discussão. A luta dos Professores, os interesses da Educação e a Escola Pública. E o que era a Escola Pública em 2005. No Básico a Escola Pública de manhã era pública, à tarde eram privados os tempos livres. No Ensino Secundário a Escola Pública em 2005, quem queria ter explicações tinha que as pagar, e quem as dava eram os Professores da Escola Pública. O que é que é hoje a Escola Pública? No Básico de manhã são aulas e é Escola Pública, e a tarde são ocupações de tempos livres e é Escola Pública.-----

E o que é a Escola Secundária, de manhã são aulas e há aulas complementares para os alunos que assim necessitam. E mais, qual era o modelo de gestão democrática da Escola Pública? Os Srs. Professores elegiam o Conselho Directivo, era isto que era o modelo de gestão democrático da Escola Pública. O que é hoje o modelo de gestão democrática da Escola Pública? Há um Conselho Geral que tem Professores, que tem funcionários, que tem alunos no caso do Secundário e que tem entidades exteriores que podem ser cooptadas e escolhidas pela Escola, e por isso hoje o Conselho Directivo não é o Sindicato dos Professores, O Conselho Directivo é uma verdadeira instituição democrática eleita pelos Professores, pelos Funcionários, pelos Alunos, e por entidades exteriores, se por acaso os Conselhos Executivos assim o quiserem. E este é o modelo democrático de gestão da Escola Pública que o Partido Socialista fez.-----

Quanto à avaliação dos Professores, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados há aqui um problema, e há um problema que decorre do seguinte: houve uns Sindicatos que em Março



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

perante a posição do Ministério da Educação de que é preciso avaliação. Vamos discutir então qual é o modelo de avaliação. Os Sindicatos assinaram um memorando de entendimento em que aceitaram qual era o modelo de avaliação e só aceitaram porque foi introduzido uma clausula de que a avaliação só teria efeitos a partir da segunda avaliação, ou seja, a avaliação serve, é instrumental, a avaliação serve para premiar o mérito, para premiar os melhores Professores, para premiar a progressão na Carreira, porque não é justo que quem queira progredir na Carreira seja apenas uma questão de idade ou de tempo de serviço, porque a diferença de salário entre quem entrava na base e quem estava na saída era de metade para o dobro e bastava fazer "x" anos de serviço para progredir na carreira, e a avaliação vem introduzir o mérito, e vem introduzir o mérito que foi assinado e que foi aceite pelos Sindicatos. Memorando assinado de entendimento, assinado em Março e estes Sindicatos são os mesmos que não têm a credibilidade, de quem colocou a circular que houve escolas que proibiram manifestações de Professores, quando as próprias Escolas vieram desmentir e os próprios Professores essa mesma informação desse mesmo Sindicato. E é pena que no Sindicalismo haja dirigentes sindicais que assinem acordos e que rasguem os acordos ou coloquem na praça pública informações que não são verdade e que depois são desmentidas pelos seus próprios pares. Por isso a questão da avaliação e a questão dos Professores é uma questão muito séria para se estar aqui a tentar fazer qualquer tipo de instrumentalização política. Nós não temos e o PS e o Governo e a Equipa da Educação não têm nenhuma obsessão relativamente à avaliação, porque a avaliação é instrumental, porque a nossa Escola Pública é a mesma que ao nível da OCDE apresenta as maiores taxas de insucesso escolar. E a nossa Escola Pública é a mesma Escola Pública que não conseguiu ainda alcançar os níveis de excelência, de sucesso escolar que devia, e é em nome da Escola Pública que é feita a avaliação dos Professores porque nós temos que distinguir entre aqueles Professores que trabalham e são muitos, é a maioria, e aqueles que por ventura não são tão bons. Por isso Sr.^{as} e Srs. Deputados o direito à manifestação é um direito constitucionalmente consagrado, é um direito fundamental, nós amamos demais a liberdade sequer para pôr em causa esse direito à manifestação. Mas o mesmo direito que têm à manifestação é o direito que temos de defender as políticas com a legitimidade democrática da maioria absoluta que temos na Assembleia da República."-----

5.4.11 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----
"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Apenas um esclarecimento. Eu gostaria a propósito desta Proposta que o PSD apresentou, e que a CDU já teve a oportunidade de sobre ela se pronunciar, gostaria de dizer que esta



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

matéria é matéria sobre a qual nós temos vindo a trabalhar. Nós temos em construção, adjudicámos, há um Parque que está a começar a ser construído aqui junto à Escola de S. Paulo e há um outro que vai dentro em breve começar junto à Bepaliz, são dois Parques que nós entendemos que vão ser muito úteis para esta zona central da Cidade e portanto tínhamos começado a equacionar esta questão de manter até à conclusão destes dois parques aquele mecanismo que criámos durante as obras. Naturalmente que vamos ter que negociar com a empresa e é a BragaParques e é um processo que decorrerá, em função dele veremos qual o resultado. É evidente que é preciso também reavaliar a situação neste momento porque naturalmente que a normalidade começa a verificar-se e é preciso avaliar a situação em concreto. Como também temos em mãos outras medidas relativamente aos comerciantes.-----

Sobre a questão dos estudos são questões que temos também, temos vários Parques lançados e obviamente que associando à sua construção se vai tornar indispensável definir o modelo de gestão e nesse contexto que se poderá depois divulgar os resultados a que chegamos.-----

Penso que, eu gostava também de dizer já agora a propósito destas coisas, estamos a falar de mobilidade, gostava de dizer que o Metro Sul do Tejo está no Largo de Cacilhas transitoriamente, não foi porque a Câmara Municipal tivesse querido que ele ali ficasse, fizemos durante muitos anos diligências com vários Ministros para que a solução não fosse provisória, fosse definitiva, que a solução definitiva era exactamente na Doca 13, o entendimento do governantes foi com certeza o resultado das condições objectivas que a situação apresentou, mas o que é absolutamente mentiroso é que se diga que não está na Doca 13 porque a Câmara Municipal tem essa responsabilidade. Eu queria deixar aqui perante todos vós, certamente terão lido o mesmo que eu li, este esclarecimento."-----

5.4.12 - A Sr.^a Deputada Municipal Manuela Colaço:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Apenas para responder ao Sr. Deputado Mendonça Mendes e dizer-lhe que nós efectivamente não recebemos nenhuma resposta do Sr. Primeiro Ministro, nem nós, nem a ANAFRE que em 24 de Outubro tomou posição relativamente a esta questão."-----

5.4.13 - O Sr. Deputado Municipal Mendonça Mendes:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

É que eu não sou de meias palavras Sr. Presidente, eu escrevi e convém quando se cita ser séria, citar, eu disse: acaso fosse o parceiro local mais credível e muito provavelmente hoje teríamos conseguido desbloquear a situação para que o Metro Sul do Tejo não estivesse



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

provisoriamente onde está e ter ido para outro lado. Por isso eu penso que para a verdade dos factos, quem leu pode confirmar que assim foi."-----

5.4.14 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----

Se me permite também porque sou testemunha por ter participado nessa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro ou Finanças, que veio a Almada, pedindo para ser recebido, para pedir ajuda no apoio para que o Metro fosse para a Doca 13, devido a não conseguir demover o Ministério das Obras Públicas para que assim fosse. O Município até mandou elaborar estudos de apoio à construção do Terminal na Doca 13."-----

5.4.15 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Aproveitava, antes de tecer considerações sobre os demais documentos e em resposta ao apelo feito pela bancada da CDU em relação à nossa Moção/Deliberação, que aceitamos a sugestão em relação à nosso ponto 1, na parte deliberativa, e optamos face à informação dada pela Autarquia e à reflexão feita pela bancada da CDU, que passe a estar englobado no ponto segundo, e a seguir à parte de divulgação do estudo de viabilidade económico e financeiro a expressão "logo que esteja concluído". Sobre a consideração que foi feita anteriormente pelo Partido Socialista em relação a esta Proposta, dizer que ela não é desgarrada porque cumpre dar de algum modo resposta a uma situação de transição que estava a ser assegurada até ao final deste mês. E portanto, a menos que houvesse alguma preocupação, fosse desta Assembleia, fosse da Autarquia, de criar uma resposta que prolongasse esta situação transitória, no final deste mês necessariamente iria acabar esta medida transitória que está actualmente em vigor. E por isso independentemente da posição que tenhamos sobre o Plano de Acessibilidades 21 e o PSD também já transmitiu publicamente que deseja que haja alguma revisão sobre esta matéria, esta é uma medida que não é apenas desgarrada, pontual, é algo que é fundamental, é algo que neste momento, e daqui a uns dias deixaria de estar à disposição de residentes e comerciantes. Sobre os demais documentos, dar nota que o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente as Moções da CDU e do BE sobre a manifestação e os interesses da Educação e da Escola Pública, dando apenas nota de que para nós, para além do processo que tem sido desencadeado de forma relativamente autoritária, desgarrada e muitas vezes sem um mínimo de senso em relação à comunidade educativa para a qual se destina, deixar esta nota de que eu acho que hoje em dia infelizmente a Governação ao nível do sector da educação está demasiado concentrada no cumprimento de dados estatísticos a fornecer à OCDE do que em



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

promover uma verdadeira Escola que seja reformadora e que se destine à criação de cidadãos e de melhores profissionais que possam ser inseridos no mercado de trabalho. E acho que o grande problema é que estamos demasiado concentrados na burocracia do processo, na construção de números e menos na construção de bons e grandes cidadãos para o futuro da nossa sociedade. E por isso não nos deixamos de associar a esta reivindicação que ao fim e ao cabo é a reivindicação de uma comunidade educativa que se sente marginalizada por todos aqueles que estão a governar hoje em dia, de costas voltadas para quem devia ser governado e devia ser ao menos ouvido e respeitado.-----

E sobre a Moção que diz respeito ao PIDDAC e Orçamento para 2009 iremos votar favoravelmente fazendo a ressalva que já não é a primeira vez que a fazemos, que nós entendemos que esta lista de prioridades que a CDU elenca e que a Autarquia tem feito chegar aos diversos organismos estatais, no nosso entender deveriam estar consubstanciados por ordem de prioridades. Nós entendemos que todas estas preocupações e todas estas reivindicações têm sentido, têm fundamento, vão de encontro a necessidades sentidas por todo o Concelho, mas nós entendemos que nem todas carecem de uma intervenção mais urgente e mais assertiva da parte de quem governa. E nesse sentido entendemos nós que no futuro deveria haver a preocupação de fazer chegar o elencar das prioridades que aqui estão descritas hoje em dia. Mas iremos votar favoravelmente apesar disso. Iremos votar no sentido da abstenção em relação à Moção do Bloco de Esquerda sobre a questão dos trabalhadores. Sobre a questão das Freguesias iremos votar favoravelmente e sobre a questão do Passe Intermodal e da Rede do MST, dar nota de que queremos votar favoravelmente se bem que temos que dar aqui também uma nota de rodapé em relação a esta matéria, porque e como já aqui foi dito estamos a falar de algo que contempla o acordo de uma série de Operadores que têm também os seus interesses e que naturalmente tem que ser salvaguardado em todo o processo de negociação de implementação deste sistema. Não é crível que a integração de um novo Operador neste sistema reformulasse naturalmente todo o estudo e toda a concretização do processo de receita e do processo de distribuição dessa mesma receita e portanto tem que haver alguma integração e alguma interacção entre estes mesmos Operadores, mas por principio e de forma genérica concordamos com as reivindicações sobre esta matéria e portanto iremos votar favoravelmente."-----

5.4.16 - A Sr.^a Deputada Municipal Luísa Ramos:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Uma das coisas que eu aprendi na vida do Poder Local foi que os Partidos, as Coligações punham acima dos interesses que momentaneamente servem os Partidos que estão no



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Poder Central, os interesses e os direitos das populações que aqui representamos. E curiosamente, e não sei porquê nos últimos tempos a bancada do Partido Socialista, eu não sei se por qualquer razão, pretendem outros voos, mas estão mais disponíveis para defender cegamente, acriticamente, mesmo quando a contestação popular está aí, políticas que já se provaram que estão erradas e por isso merecem a contestação. Mais do que analisarem se é justo ou não a reivindicação das populações e neste caso dos utentes dos transportes públicos, fazem considerações que me deixam muito perplexa. É evidente que todos sabemos que a introdução de novos Operadores na distribuição das receitas do Passe Social obriga, obrigará a indemnizações, a compensações porque todos sabemos e o Sr. Deputado Mendonça Mendes também sabe, que os Operadores no nosso Concelho e no nosso Distrito todos privados, para além da concessão ou para terem a concessão de serviço público recebem indemnizações compensatórias. E sabemos todos que assim é, e assim os TST recebem indemnizações compensatórias e na concessão ao Grupo Barraqueiro, FERTAGUS, o Comboio da Ponte e agora também a questão do MTS, a questão é simples, não está o Governo disponível para rever os acordos de indemnização, mas está o Governo disponível para indemnizar a empresa se não transportar oitenta mil passageiros dia? Quer dizer, há dinheiro não é, é para financiar os utentes de um transporte público que o Governo, que o Estado Central também investiu na sua construção. Agora, o que é verdadeiramente espantoso é que o Sr. Deputado Mendonça Mendes já não defende só aqui os interesses do Governo, também os TST, porque foram os TST que fizeram a reivindicação à Câmara Municipal para que pagasse o serviço público de Pêra para a Trafaria e isto já é uma coisa que a mim me oferece mais dúvidas, isto é, o Governo até hoje não disse que as Câmaras Municipais tinham que assumir os custos da mobilidade seja onde for. Não há nenhuma Câmara, dos trezentos e oito daqueles que não têm transportes municipalizados, que eu saiba são dois ou três, e aqui na questão por exemplo do Distrito de Setúbal tem o Barreiro e algumas carreiras em Palmela, que eu saiba, a verdade é que nenhuma Câmara assume transportes.-----

Ninguém o defende, nem a Associação Nacional de Municípios, nem membros do Governo, nem Deputados na Assembleia da República, mesmo os mais eficazes defensores da protecção ao capital, da nacionalização dos custos e da privatização da parte lucrativa, nunca ninguém veio dizer que os percursos pequenos ou grandes tinham que ser financiados pela Autarquia. Portanto, registo que autarcas são estes que se um dia tivessem responsabilidades, o que é que não fariam para prejudicar os utentes e o que é que não



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

fariam para defender um Poder Central, uma política que está efectivamente ao serviço dos grupos económicos e não das populações e dos utentes."-----

5.4.17 - O Sr. Deputado Municipal Mendonça Mendes:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Lamento ter que o fazer pela segunda vez e num tão curto espaço de tempo e quero deixar nota do seguinte, tenho muita consideração pessoal e política pela Sr.^a Deputada Luísa Ramos, muita mesmo. E compreendo que o momento político possa permitir que haja algum excesso de linguagem. Não defendo nenhum interesse que não sejam os interesses do Partido Socialista e os interesses do Partido Socialista são em meu entender e em momento algum admitirei a ninguém que diga que eu no exercício das minhas funções públicas estou ao serviço de qualquer empresa privada. Não tenho nenhuma relação directa ou indirecta com os TST. E quero dizer Sr.^a Deputada que a Sr.^a Deputada também talvez pensa que, não por desconhecimento, mas talvez por distração acabou por dizer uma coisa, para além de me ofender pessoalmente, mas eu relevo apenas Sr.^a Deputada porque tenho muita consideração pessoal e política por si, mas acabou por cair em mais um erro é que não há indemnizações compensatórias para nenhum Operador de Transportes da Margem Sul a não ser para os Transportes Colectivos do Barreiro. São os únicos que têm indemnizações compensatórias pagas pelo Governo. E quero dizer que o Partido Socialista não está aqui para prejudicar os utentes, nem está aqui para defender uns contra outros, pelo contrário. Nós quando dizemos que estamos a favor dos transportes para Pêra, é precisamente para resolver um problema de pessoas que estão neste momento sem qualquer meio de transporte. E queria-lhe dizer também que segundo a Lei as concessões dentro da área do Concelho são, querendo, da Câmara Municipal. Se a Câmara Municipal quiser pode concessionar o terreno aos TST ou a outros, muito embora tenha que respeitar o direito de preferência e tem apenas que pagar cinco mil euros por mês. Era este o valor das compensações do serviço público que a Câmara Municipal deveria pagar e não quer pagar e vai continuar a deixar os moradores de Pêra sem essas transportes, porque prefere gastar milhares de euros na promoção da imagem sabe-se lá do quê, do que gastar cinco mil euros por mês na compensação do serviço público para a carreira para Pêra que não foi um estudo apresentado pelos TST, foi um estudo apresentado na sequência do Sr. Vereador e da Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia o terem pedido."-----

5.4.18 - O Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Era difícil imaginar uma intervenção como a que o Sr. Deputado Mendonça Mendes fez sobre as questões da Educação. Vivemos de facto um tempo em que parece que a realidade não consegue acompanhar a ficção. O Sr. Deputado só disse disparates do princípio ao fim. E não estou a falar de matéria de opinião, estou a falar de um conjunto de afirmações (os meus alunos nunca me provocaram, respeitam-me e portanto eu também os respeito, trato os meus alunos e há trinta e quatro anos que sou Professor com o maior respeito e é o respeito que eles me devolvem, não tenha dúvidas quanto a isso). Mas vamos ao que interessa. A intervenção que aqui foi produzida é uma intervenção que só pode ser produzida ou por absoluta ignorância do que é a Escola, ou por absoluta má fé, e com a intenção de alterar aquilo que é a verdade. E o momento é grave para o País, para nós podermos dar ao luxo, não deveríamos nunca, é o Sr. Deputado da Defesa da Honra e da Lisura, portanto não deveríamos nunca fazer intervenções em que a verdade dos factos não é respeitada. Em primeiro lugar, a Escola Pública está muito longe de ser essa perspectiva de percurso idílico que o Sr. Deputado aqui apresentou. A Escola Pública vive muitas dificuldades; a Escola Pública vive com as consequências da desresponsabilização do Estado; a Escola Pública enfrenta um financiamento que deveria ter e não tem; a Escola Pública não tem funcionários não docentes, os Professores estão obviamente desmotivados, porque nós não podemos ignorar e há muitos e muitos colegas meus que são simpatizantes ou mesmo militantes do Partido Socialista e veja Sr. Deputado aquilo que aqui disse, não em relação a mim mas em relação às pessoas do PS que sabem que tudo isso é mentira e que andam na rua e nas Escolas a lutar para repor alguma dignidade no sistema educativo. Portanto, a Escola Pública é completamente falso, de manhã começam as aulas que disse e à tarde são as outras. A Escola Pública é outra coisa. Mas o mais importante e o PS não tem defendido a Escola Pública, o PS tem desinvestido na Escola Pública, qualquer dia é a notícia que o PS também vai privatizar o Governo e o Estado. Mas relativamente às questões da gestão. É óbvio que é um insulto para todos dizer que os Conselhos Executivos, não são Sindicatos, evidentemente que nunca foram. É um erro e é uma mentira dizer que os Conselhos Executivos são eleitos por Professores, porque os Conselhos Executivos são hoje eleitos, têm sido eleitos, foram eleitos por colégios eleitorais que não são só de Professores. Os Conselhos Executivos são um colectivo, assim como o Conselho Pedagógico que tem representação de Professores e de não Professores, que tem um conjunto de coordenadores de trabalho pedagógico, que trabalham de uma forma articulada e são coordenadores e simultaneamente representantes dos sectores da Escola com quem trabalham quotidianamente nas Escolas e que tem havido e o que se pretende que continue a haver é no sentido de colectivamente se forjarem as



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

decisões que à Escola interessa com a qualidade e com a competência que não pode passar nunca pelo afunilar na cabeça de um único mandante como pretende a Lei que aí vem ou que já aí está.-----

O Problema que se coloca em relação à Lei da Gestão é a concentração absoluta de poderes numa única pessoa que nomeia toda a gente e que em todos manda e que evidentemente por sua auto-criação até pode vir a fazer uma gestão um pouco mais aberta, mas a questão é a do princípio, perde-se o espaço de intervenção, perde-se a força do poder de decisão, perde-se a própria emoção da competência e do seu exercício quotidiano e diário.-----

Os Professores estão todos unidos, como nunca estiveram. Nunca em situação nenhuma desde o 25 de Abril e não estão a lutar só pela avaliação, nem estão a lutar por interesses de classe ou interesses egoístas. Não é essa a questão. É evidente que o próprio Secretário de Estado já reconheceu publicamente que esta Lei não tem a ver com a pedagogia, mas tem a ver com a Carreira, e portanto o que ela impede é os Professores de progredirem na Carreira como têm progredido até agora. Esta Lei da avaliação não faz nenhum bem nem aos Professores, nem à Escola, nem ao Ensino. E não me venham dizer que são optimista. Cinquenta e cinco Conselhos Directivos de Coimbra, e leia o documento que foi escrito por esses Professores, a responsabilidade e a qualidade daquele texto o que aquilo mostra de conhecimento de uma situação, o que aquilo mostra de dramatismo que se vive hoje por sermos proibidos de trabalhar melhor nas Escolas, porque esta é a verdade sem demagogia e sem nenhum exagero, e portanto qualquer Professor sabe isto. E portanto isto é absolutamente inquestionável.-----

Por outro lado é mentira, os Sindicatos de que falam são todos, mas absolutamente todos os Sindicatos de Professores do País, todos. É porque de há um tempo a esta parte este Governo e esta Ministra que iniciou o seu Mandato insultando toda a classe que lhe dá razão de existência, esta Ministra conseguiu unir toda a gente, nunca tinha acontecido antes. As pessoas que pensam de uma maneira e de outra que têm conotações políticas, que têm sobre a própria pedagogia perspectivas e projectos divergentes estão em acordo absoluto nesta luta, todos os Sindicatos, sempre. As posições que têm sido tomadas pela plataforma sindical envolvem os Sindicatos todos. É mentira que os Sindicatos tenham assinado um acordo como se esse acordo fosse o fim, no mesmo dia em que esse entendimento foi assinado e todos lhe chamavam entendimento por reconhecer a precariedade temporal do documento que estavam a assinar, mas nesse mesmo dia, por acordo entre a Ministra e os Sindicatos, cada parte fez uma intervenção complementar. E nessa intervenção complementar que foi pública, os Sindicatos deixaram claro logo desde ai que iriam continuar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a lutar contra esta Lei da invalidação de Professores, contra a Lei da congestão das escolas, contra a Lei do Estatuto da Carreira (In)Docente. E os Alunos lutam hoje contra a Lei do Estatuto do Cliente, aqueles a quem nós no século XX chamávamos de aluno. Portanto este é o legado deste Ministério da Educação e deste Governo relativamente à Educação e ao Ensino. E terá a resposta que merece."-----

5.4.19 - O Sr. Deputado Municipal Hernâni Magalhães:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Só duas pequenas notas, a primeira em relação àquilo que o Sr. Deputado Nuno Matias referiu, de facto nem todas aquelas acções têm a mesma prioridade, e daí no ponto nº 1, dizemos claramente isto: discutindo franca e responsabilmente com a Câmara Municipal de Almada a sua calendarização e concretização, acaba por ser discutido aí a sua priorização.---

A segunda nota que eu queria dar é o seguinte; precisamente pelo facto da não inscrição em sede de PIDDAC, é que a Câmara Municipal de Almada continua a arder com três milhões de euros que são devidos pelo Governo do Partido Socialista há três anos a esta Câmara."-----

5.4.20 - O Sr. Deputado Municipal André Delgado:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Apresento a seguinte Moção/Deliberação:-----

A Luta dos estudantes do Secundário no dia 05 de Novembro trouxe para a rua mais de 30.000 estudantes em todo o País, sendo mais de 2000 no Concelho de Almada.-----

Descontente com a politica educativa levada a cabo pelo actual Governo PS, os estudantes ultrapassando problemas colocados quer no interior das escolas quer pelas autoridades policiaes que, pondo em causa o direito á informação e à manifestação, direitos consagrados na Constituição da República, manifestaram-se colocando as razões da sua luta:-----

- Contra o Estatuto do Aluno que serve para aumentar a repressão nas escolas;-----

- Por mais investimento nas escolas;-----

- Por uma educação sexual que apesar de estar aprovada desde 1984 continua sem ser implementada;-----

- Por uma educação pública gratuita e de qualidade para todos:-----

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada reunida em 17 de Novembro de 2008 saúda a luta dos estudantes."-----

5.4.21 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

É uma nota breve, tem a ver com esta questão da Concessão de Transporte Colectivo. De facto não é uma competência das Câmaras Municipais, mantém-se no Instituto da Mobilidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Nós esperamos que no âmbito da criação da Autoridade Metropolitana de Transportes que enfim tarda em ser criada e instalada, mas desejamos que rapidamente o seja, que esta matéria venha a ser regulamentada e que de facto os transportes públicos urbanos, os transportes públicos dentro dos próprios Municípios venham a ser uma competência ao nível da concessão das Câmaras Municipais. No nosso Concelho há problemas nos transportes colectivos, há problemas que não são apenas de Pêra, há problemas para Caranguejais, há problemas para a Fonte da Telha, há problemas para a Sobreda, há problemas para a Charneca, há problemas em todo o Concelho e portanto o que nós temos que fazer é enfrentar esta questão de uma forma de facto séria e adequada de modo a que a melhoria dos transportes colectivos no nosso Concelho venha a ser uma realidade. Da nossa parte estamos em diálogo com o Instituto da Mobilidade e queremos dar toda a nossa contribuição para que desta cooperação e de um trabalho conjunto se possam alcançar melhorias no transporte colectivo no Concelho de Almada, articulando o transporte rodoviário com os outros modos de transporte e promovendo carreiras suficientes e naturalmente equilibradas com certeza para que os utentes também possam ser melhor servidos e para que as empresas obviamente também não vão à falência."-----

5.5 – Não havendo mais pedidos de palavra foi encerrado o debate e passou-se à votação dos documentos.-----

5.5.1 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Sérgio Taipas, sobre As Lutas dos Professores e os Interesses da Educação e da Escola Pública, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e Costa de Caparica) e nove votos contra (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria e Charneca de Caparica).-----

5.5.2 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Manuel Braga, Pela Suspensão Imediata do Actual Sistema de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e Costa de Caparica) e nove votos contra (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria e Charneca de Caparica).-----

5.5.3 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Hernâni Magalhães, sobre A Proposta de PIDDAC/Orçamento de Estado para 2009, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e Costa de Caparica), seis votos contra (de eleitos do PS) e três abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria e Charneca de Caparica).-----

- 5.5.4 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Nuno Matias, sobre Estacionamento de Residentes e de Acesso ao Comércio Local, foi aprovada por unanimidade.-----
- 5.5.5 - A Moção/Deliberação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira, sobre Maioria Absoluta Não Respeita os Trabalhadores, foi aprovada por maioria com vinte e cinco votos a favor (de eleitos da CDU e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda), onze votos contra (de eleitos do PS, inclusive a Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria) e sete abstenções (de eleitos do PSD, inclusive o representante do Presidente de Junta de Freguesia da Costa de Caparica e o Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica (eleito do PS)).-----
- 5.5.6 - A Moção/Deliberação apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Manuela Colaço, sobre O Orçamento de Estado e os Eleitos das Freguesias, foi aprovada por unanimidade.-----
- 5.5.7 - A Moção/Deliberação apresentada pela Sr.^a Deputada Municipal Cristina Coelho, sobre Integração do Passe Social no Metro Sul do Tejo, foi aprovada por maioria com trinta votos a favor (de eleitos da CDU, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e Costa de Caparica) e doze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia da Trafaria e Charneca de Caparica).-----
- 5.5.7.1 - O Sr. Deputado Municipal Pedroso de Almeida não usou do direito de voto por considerar poder haver incompatibilidade.-----
- 5.5.8 - A Saudação apresentada pelo Sr. Deputado Municipal André Delgado, à Luta dos Estudantes, foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda e Costa de Caparica), onze votos contra (de eleitos do PS, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica) e uma abstenção da Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria (eleita do PS).-----
- 5.6 – Usaram ainda da palavra para declarações os Srs. Deputados Municipais Amadeu Vaz; Helena Oliveira; Ana Margarida Lourenço; Ruben Raposo.-----
- 5.6.1 - O Sr. Deputado Municipal Amadeu Vaz:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Educar significa alimentar, formar. Só um cidadão bem formado poderá assumir integralmente a sua cidadania.-----
Dependerá em muito, a geração do futuro, da formação que hoje soubermos dar às nossas crianças.-----
Manifestamos insatisfação perante o que falta ainda fazer não querendo, assim, deixar de admitir que se impõe uma reflexão profunda sobre o sistema educativo e respectivo envolvimento de todos os protagonistas.-----
Este exercício necessariamente rigoroso só dará frutos se todos: pais, alunos, professores e políticos quisermos e soubermos ser agentes de mudança.-----
Vivemos hoje um mundo em vertiginosa mudança onde quase tudo se redesenha quase tudo se redefine.-----
Hoje mais do que nunca tudo se joga na educação e na formação dos jovens.-----
Preocupado com esta cultura de valores bem andou o governo através do Sr. Ministro Mário Lino ao privilegiar uma Escola da Charneca de Caparica com a oferta de computadores uns (aos mais carenciados) a custo zero e outros a preços simbólicos.-----
Apoiamos esta medida de grande visão prospectiva porque ela se compagina na perfeição com a ambição daquelas crianças que doutra forma jamais seria possível.-----
O futuro dirá da justiça desta medida."-----

5.6.2 - A Sr.^a Deputada Municipal Helena Oliveira:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Na última Assembleia Municipal o Bloco de Esquerda trouxe aqui uma Moção sobre a situação e o vínculo laboral dos trabalhadores da Câmara Municipal de Almada. A Moção foi rejeitada, na sequência da Moção o Bloco de Esquerda apresentou um Requerimento dando conhecimento a esta Assembleia Municipal de que o iria fazer.-----
No dia 27 de Outubro recebemos a resposta da Câmara dada pelo Dr. Pedro Filipe ao nosso Requerimento. Nessa resposta o Dr. Pedro Filipe confirma que em dez meses, portanto desde Dezembro do ano passado até agora a taxa de trabalho precário aumentou 44% em relação àquilo que existia em 2007. Os contratos a termo resolutivo subiram de 68 para 73 e os prestadores de serviços subiram de 66 para 120. Estes números indicam a prática continuada de uma política de incentivo à precariedade, ao contrário daquilo que é publicamente afirmado pelos responsáveis da Autarquia. Por outro lado, na segunda semana de Novembro abriram concursos internos na Câmara Municipal de Almada, estão neste momento a decorrer 35 concursos internos destinados ao provimento de 183 lugares do quadro de pessoal da Câmara



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para dar acesso às categorias intermédias das carreiras ficando de fora as categorias de topo. Estes concursos tornam evidente que a gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal primou nos últimos anos pela total ausência de valorização dos trabalhadores impedindo-os de usufruir do direito de progredir nas suas carreiras e cerceando-lhes a possibilidade de melhoria profissional garantindo-lhes expectativas de vida.-----

Existe na Câmara Municipal de Almada pessoal contratado em regime de prestação de serviços, mas que desempenham funções subordinadas com carácter permanente há vários anos consecutivos, como se deduz facilmente dos comunicados da Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Almada que foram emitidos depois da Assembleia Municipal de 25 de Setembro onde nós levantámos o problema.-----

Tendo em consideração isto, o Bloco de Esquerda resolveu apresentar um novo requerimento à Câmara e que vamos entregar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para no seguimento das respostas que nos deram ao primeiro Requerimento fazer o favor de nos informar relativamente a outras tantas dúvidas que nós temos. Por exemplo que medidas é que a Câmara pensa implementar para que de futuro não continuem a acontecer estas situações?--

A Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro impõe que seja feita a reapreciação aquando da eventual renovação de contratos de prestação de serviços, os quais só podem ser renovados se obedecerem cumulativamente a um conjunto de preceitos expressos no artigo 35º desta Lei.----

Pergunta-se se a Câmara tem estado a cumprir com este diligência de reapreciação dos contratos de prestação de serviços, sejam eles regime de tarefa ou de avença? Quantos contratos de prestação de serviços foram renovados? Que fundamentos foram alegados caso a caso para justificar a renovação contratual? Quantos trabalhadores foram dispensados? Qual foi a argumentação utilizada individualmente a cada um dos trabalhadores para justificar os respectivos despachos de cessação contratual? As funções que estes trabalhadores vinham a desempenhar foram dadas como terminadas definitivamente ou passaram a ser executadas por outras pessoas, funcionários, avençados, tarefeiros ou outros? Pode a Câmara Municipal de Almada garantir que todos os despachos de renovação entretanto emitidos se encontram fundamentados da forma correcta e em obediência estrita aos preceitos que a Lei 12-A determina?-----

Ainda segundo a informação do Dr. Pedro Filipe na resposta ao nosso Requerimento, 61 trabalhadores com contrato de prestação de serviço existem hoje na Câmara Municipal de Almada, existem 59 trabalhadores com contrato de prestação de serviços em regime de tarefa e 61 em regime de avença. Existem 73 trabalhadores com contratos de trabalho a termo certo resolutivo. Isto são números da resposta ao Requerimento de 27 de Outubro. Perguntamos e



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

solicitamos que seja indicado em relação a cada um destes trabalhadores qual foi a data de celebração dos seus contratos, o prazo da validade dos mesmos, o valor mensal da avença ou o custo total da prestação de serviços, as habilitações académicas dos contratados e uma breve descrição das funções contratualizadas.-----

Segundo os dados do balanço social de 2007, 20% do pessoal técnico da Câmara tem contratos de vinculação precária, pelo que é por demais evidente que estamos perante a satisfação de necessidades permanentes dos serviços, ideia esta que se reforça ao verificarmos que 285 dos técnicos superiores têm contratos de prestação de serviços. Partindo do princípio que se estes trabalhadores foram contratados porque eram necessários à persecução de determinadas actividades de carácter permanente, a sua ausência acabará por provocar sérias disfunções na organização dos diversos departamentos da autarquia, pelo que a sua continuidade em funções é fundamental ao regular funcionamento dos serviços. Assim sendo perguntamos, as estruturas representativas dos trabalhadores do Município nomeadamente a sua Comissão de Trabalhadores avançar com a criação de Comissões Arbitrais para resolver o problema dos falsos recibos verdes existentes na Autarquia? procedendo à sua integração no quadro de pessoal à semelhança da solução encontrada na Câmara Municipal de Lisboa? Se não, qual é a outra solução que a Câmara Municipal pensa adoptar para proceder à justa integração dessas pessoas e não gorar as expectativas que lhes foi criando ao longo do tempo.-----

Faltam pouco mais de pouco menos de 43 dias para terminar o prazo de que a Autarquia dispõe para nos termos da Lei 12-A proceder à integração dos trabalhadores no novo sistema de carreiras. Existem vários pedidos de reclassificação que têm vindo a ser sistematicamente ignorados, perguntamos quais foram os fundamentos alegados para recusar a pretensão daqueles trabalhadores? Sabe a Câmara quantos funcionários existem nestas circunstâncias? Pensa a Câmara proceder à reclassificação destes trabalhadores fazendo o merecido ajuste entre as funções que desempenham efectivamente e o vencimento da correspondente categoria? Existem trabalhadores em carreiras técnicas em condições de serem promovidos a carreiras de topo para as quais não fora abertos concursos internos de acesso? Perguntamos, tem a Câmara noção de quantos funcionários estão nesta situação? Pensa a Autarquia proceder ainda à abertura dos respectivos concursos até ao final do corrente ano?-----

Nós vamos entregar o Requerimento ao Sr. Presidente, na esperança de que na próxima Assembleia Municipal nós possamos trazer aqui as respostas que a Sr.^a Presidente nos fará chegar com certeza."-----

5.6.3 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Eu gostaria de fazer uma interpelação à Mesa. Na última Assembleia Municipal foi aprovada uma Moção em que a Assembleia Municipal e no site da Assembleia Municipal deveriam estar disponíveis todos os Requerimentos entregues pelas bancadas e todas as respostas da Câmara Municipal a cada um dos Requerimentos. Podemos constatar que no site da Assembleia Municipal essa documentação ainda não está disponível, agradecemos à Deputada Helena Oliveira por nos ter dado conhecimento da resposta que a Câmara Municipal deu ao vosso Requerimento, é a única por agora que temos de saber, o que eu gostaria de saber é quando é que poderão estar disponíveis de facto aquilo que aqui foi aprovado por maioria em disponibilizar quer os Requerimentos que chegam, quer as respostas que a Câmara Municipal dá a cada um dos Requerimentos que por vezes é mais do que uma resposta até, quando é eu poderá estar disponível no site?"-----

5.6.4 - O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:-----

"Srs. Deputados Municipais;-----
As Deliberações da Assembleia Municipal não têm efeitos retroactivos e não tendo efeitos retroactivos os Requerimentos apresentados e as respostas dadas a esses mesmos Requerimentos após a deliberação é que serão publicados."-----

5.6.5 - O Sr. Deputado Municipal Ruben Raposo:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Os Socialistas acreditam na Democracia. Uma Democracia que não se esgota na Democracia Política.-----
Mas também uma Democracia que seja Económica, Social e Cultural.-----
Um dos elementos para aprofundar a Democracia tem a ver com as Comissões de Trabalhadores.-----
Comissões de Trabalhadores que visam defender os interesses dos trabalhadores e o exercício dos seus direitos na Constituição.-----
Comissões de Trabalhadores que visam transformar as empresas, sejam elas, públicas ou privadas em estruturas mais iguais, mais equitativas.-----
As empresas são estruturas baseadas no pecado original da desigualdade.-----
Dum lado, o capital privado ou público, com o poder de empregar. Do outro lado, os trabalhadores que trocam a sua disponibilidade por um salário mensal.-----
Os Socialistas desde sempre defenderam as Comissões de Trabalhadores nos locais de trabalho, aquando da Assembleia Constituinte, também quando aprovaram a Lei das Comissões de Trabalhadores na Assembleia da República.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As Comissões de Trabalhadores fazem parte do Estado Social na União Europeia.-----
Podem ter mais ou menos poderes. Co-gestão (minoritária e paritária) na República Federal Alemã, controle de gestão em Portugal, participação na gestão (mais ou menos imperativa) na Espanha, Itália, França.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Presidente da Câmara Municipal;-----

Esta declaração política, fazemo-la porque acreditamos nas Comissões de Trabalhadores sejam elas nas empresas privadas, públicas ou mistas mas também nas Câmaras Municipais.--
Mas também lemos a imprensa.-----

Ora, na última edição do "Notícias de Almada" Jorge Marques, funcionário público e membro da Comissão de trabalhadores da Câmara Municipal de Almada vem dizer que "passados seis meses da eleição da Comissão de Trabalhadores para o mandato 2008/2011, é tempo dos elementos eleitos que se encontram em minoria denunciarem o que se passa na Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Almada". E acrescenta que na referida Comissão se verifica:-----

- "- sonegação da informação;-----
- existirem fortes indícios que alguns elementos da maioria ultrapassam o crédito de horas estabelecido na Lei;-----
- proibem a minoria de utilizar as horas a que têm direito ao serviço da Comissão de Trabalhadores;-----
- proibem a minoria de ter acesso a cópias das actas de reunião;-----
- a maioria recusa considerar em acta diversas intervenções efectuadas nas reuniões da Comissão de Trabalhadores pela minoria;-----
- Consumam diversas tentativas de intimidação contra a liberdade de expressão dos elementos da minoria."-----

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas;-----

Estas afirmações são graves. Podemos ter dúvidas da sua veracidade mas dão que pensar.----
Dão que pensar porque se tratam de afirmações insertas num artigo de opinião assinado por um membro da Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Almada, artigo que é assinado com o verdadeiro nome.-----

Há questões de democraticidade interna do órgão, que terão de ser dirimidos pelos seus membros.-----

Mas há outras questões que têm a ver com o cumprimento da Lei pela Câmara Municipal de Almada.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A ser verdade que "alguns elementos da maioria ultrapassam o crédito de horas estabelecido pela Lei", a Câmara está a cometer uma ilegalidade!-----

A ser verdade que "alguns elementos da maioria ultrapassam o crédito de horas estabelecido pela Lei" a Câmara está a cometer uma ilegalidade!-----

A ser verdade que "a minoria não pode utilizar as horas a que têm direito ao serviço da Comissão de Trabalhadores", a Câmara está a cometer uma ilegalidade!-----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada;-

Uma das competências previstas na Lei 169/99, no seu artigo 68º, nº 2, alínea a), refere que "compete ainda ao Presidente da Câmara Municipal: a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais".-----

Ora o crédito de horas é matéria de Recursos Humanos. Logo a responsabilidade desta acusação a ser verdade é da Presidente da Câmara.-----

Por isso, os Deputados Socialistas levantam esta questão, nesta sede, numa atitude de oposição construtiva. Por isso os Deputados Socialistas enfatizam a necessidade de mudança de comportamentos na Comissão de Trabalhadores da nossa Câmara Municipal.-----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Presidente da Câmara.-----

O aviso à navegação está feito. A Senhora Presidente escolherá o rumo que vai seguir. Mas também queremos dizer-lhe com lealdade, se nada mudar seremos obrigados a servir-nos da Lei 27/96, de 1 de Agosto que é o regime jurídico da tutela administrativa.-----

E a Lei é clara nos artigos 3º e 7º.-----

Dispõe o artigo 3º que a tutela administrativa se exerce através da realização de inspecções, inquéritos e sindicâncias.-----

E a inspecção consiste na verificação da conformidade dos actos e contratos dos órgãos e serviços com a Lei.-----

O artigo 7º com a epigrafe "Sanções" é bem claro. Diz que "a prática, por acção ou omissão de ilegalidades no âmbito da gestão das autarquias locais determina nos termos previstos na presente lei, a perda do respectivo mandato....-----

Por outras palavras a senhora Presidente da Câmara perderia o mandato.-----

Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Municipais.-----

Os Socialista não querem vitórias na Secretaria, nem vitórias administrativas.-----

Reconhecemos que os Almadenses escolheram os Comunistas para governar Almada e escolheram Maria Emília de Sousa para Presidente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Respeitamos o sufrágio eleitoral. Respeitamos o voto dos Almadenses.-----

Mas os Socialistas respeitam também as leis.-----

Por isso vamos dar um prazo razoável para que a situação seja corrigida.-----

E estamos certos que a maioria comunista vai tomar em boa conta este contributo duma parte da oposição.-----

É nosso desejo ganhar as próximas eleições.-----

E os Socialistas gostariam de contar com a Presidente como nossa adversária em 2009.-----

O Meu Obrigado."-----

5.7 - Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal.-----

5.7.1 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Ando cá há trinta anos nunca me deixei intimidar. E não é agora que o Sr. Deputado ou quem quer que seja me intimidará. Tenho uma conduta de coerência, de respeito pela legalidade, de respeito por todos e queria aqui dizer que naturalmente agradeço ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que solicite ao Sr. Deputado Municipal que faça o favor de entregar este documento na Mesa de modo a que no exercício das minhas competências solicite aos serviços competentes, aos serviços respectivos o necessário esclarecimento. Para mim está tudo bem. Não tenho a informação que o Sr. Deputado aqui acabou de ler. Além do mais quero dizer-lhe que na maior parte das questões aqui trazidas se trata de matéria interna do funcionamento da Comissão de Trabalhadores, sobre isso nada a Administração Municipal pode ou deve fazer. São questões internas, os órgãos dos trabalhadores têm que se entender, definir e decidir o seu funcionamento.-----

Nas questões da legalidade, vamos a elas para apurar se há ou não há, e se houver naturalmente terá que ser resolvido em conformidade.-----

Queria em relação às questões trazidas pela Sr.^a Deputada do Bloco de Esquerda, dizer à Sr.^a Deputada que, enfim, pareceu-me não ter presente que durante muito tempo os concursos, as progressões ficaram congeladas e portanto se o ficaram, ficaram para toda a Administração Pública. A Câmara Municipal fez as últimas promoções relativamente aos trabalhadores da Autarquia Local em 2005. Depois todos nos lembramos do que sucedeu a seguir. E portanto quando sai uma legislação que eu acho que o essencial é contesta-la, dizer que não presta, dizer que é um recuo civilizacional no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, à contratação colectiva e aos direitos dos trabalhadores da Administração Local, é isso que é o essencial e é o que está em cima da mesa, naturalmente todas as outras questões que aqui vêm são perfeitamente esclarecidas, aliás a Câmara Municipal a vosso pedido, deu-vos o



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Balanço Social de 2007, foi entregue, como em relação às questões solicitadas, foi feita uma informação pelo Director Municipal.-----

O que eu queria dizer aqui é que todas as contratações que existem na Câmara Municipal são contratações dentro da legalidade em vigor. E portanto a Câmara Municipal tem uma mobilidade extraordinariamente elevada em vários sectores. Nomeadamente no sector da limpeza. E eu tenho pena que a Sr.^a Deputada não tenha dito que já em 2008 foram abertos 5 concursos de ingresso encontram-se a decorrer 10 e que foram concluídos 6. Isto quer dizer que a precariedade não é matéria que na Câmara Municipal de Almada faça parte da gestão de Recursos Humanos. Também está aqui uma referência onde se diz que dentro do conjunto dos trabalhadores com contrato de trabalho a termo certo e lá estão os cantoneiros da limpeza, que há 44 trabalhadores para o desempenho de tarefas de carácter excepcional ou sazonal. Limpeza das praias durante a época balnear, também está cá escrito. Também está escrito que relativamente às questões das avenças se trata de colaborações técnicas especializadas e dão-se exemplos: o Metro Sul do Tejo; o Plano de Mobilidade; Planos de Ordenamento do Território; Implementação de Equipamentos Municipais. Portanto, está preto no branco, não há nada a esconder. E já agora gostava de dizer que a Câmara Municipal é com muita frequência alvo das mais e diversificadas inspecções. Muitas a pedido. Aliás nós temos ouvido os diálogos às vezes não dão por nós, mas nós temos ouvido diálogos que vão sendo estabelecidos a propósito desta matéria das inspecções e percebemos quantas vezes algumas das pessoas com responsabilidade ao nível local são pressionadas para mais esta, aquela e a outra inspecção.-----

Venham todas. Nós estamos cá para que aquilo que fazemos possa ser avaliado.-----

Gostaria de dizer que todos os contratos foram apreciados e naturalmente as questões aqui trazidas não foram levantadas. Ou seja, não há contratações ilegais na Câmara Municipal, há em relação a projectos especiais, situações de colaboração técnica especializada, há algumas avenças, há alguns contratos, e as pessoas, os trabalhadores, os técnicos que fazem contratos dentro da legislação vigente sabem qual é o tipo de contratos que estão a fazer. Os dirigentes têm a responsabilidade de avaliar no final do contrato, avaliar se continua a ser necessário aquele trabalho e pronunciarem-se e naturalmente em conformidade, de acordo com a Lei podem ou não ser renovados esses contratos, desde que se justifique naturalmente, porque o projecto não chegou ao fim, naturalmente que são renovados.-----

Portanto, deixava aqui esta nota, o que nos é solicitado, é respondido, aquilo que tiver a ver com questões de direitos pessoais, de reserva pessoal, naturalmente que como todos entenderemos não podem ser fornecidos."-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- 6 - Passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----
- 6.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 85/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada no dia 08/10/2008, sobre “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Almada para entrar em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009”, **(Conforme ANEXO XVII)**.-----
- 6.1.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a respectiva Proposta.-----
- 6.1.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----
"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
A Proposta que temos em primeiro lugar para apreciar, já aqui esteve, tem a ver com o Regulamento de Tabela, Taxas, Tarifas e Preços para 2009. Dizer que entretanto a legislação veio a ser ajustada, ou seja, a obrigatoriedade de pôr em prática em 2009 esta legislação, foi adiada por mais um ano, portanto, ou seja, porque alguém não cumpriu e naturalmente a Lei ajusta-se à medida de quem não cumpriu e merece alguns favores. Do nosso lado nós fizemos o trabalho, o trabalho resulta na Proposta que está em cima da mesa e à vossa consideração, e estamos disponíveis para as questões que nos queiram colocar. A Proposta traz agora como na altura foi referido e que foi considerado ajustado, portanto, a fundamentação económica e financeira das taxas, se bem que neste momento já não é necessária, mas está aqui e assim vai naturalmente ser publicada logo que, e se aprovada."---
- 6.1.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Mendonça Mendes; Nuno Matias; Ana Margarida Lourenço e a Sr.ª Presidente da Câmara.-----
- 6.1.2.1 - O Sr. Deputado Municipal António Mendonça Mendes:-----
"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Estamos hoje pela terceira vez a discutir este Diploma, este projecto de Regulamento por trapalhada da Câmara Municipal. Porque a Câmara Municipal insistiu em face aos apelos da oposição manter a sua posição. E o PS propôs na altura que este assunto e que este Regulamento pudesse ser discutido com calma na Comissão Especializada.-----
A Câmara Municipal decidiu passar de um dia para o outro, no dia seguinte que foi apresentada a Proposta foi apenas dizer que ia lá para retirar a Proposta. E hoje vem fazer uma coisa que a meu ver é incorrecto que é passar a responsabilidade para os serviços como se não houvesse responsabilidade política, eu aliás gostaria de ler porque acho mesmo uma pérola, permitam-me a expressão, que tendo em conta que os serviços por considerarem que a fundamentação económico-financeira das taxas, tendo integrado o documento submetido à apreciação pública constituiria o anexo ao Regulamento de Tarifas, ou seja, vem aqui a Câmara Municipal responsável política pela apresentação da proposta transferir numa atitude



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

feia para os serviços aquilo que foi a sua própria trapalhada. Sr. Presidente, como a Câmara Municipal não esteve disponível para discutir este Regulamento com esta fundamentação económico-financeira na Comissão da Especialidade, teremos que o fazer aqui e teremos que questionar a Câmara e queremos respostas e temos o direito de receber essas respostas por parte da Câmara Municipal.-----

Em primeiro lugar em relação ao articulado. No articulado é previsto claramente que usa arredondamentos que são feitos pelo excesso. Ou seja, mais precisamente no artigo 2º, a Sr.ª Presidente da Câmara a pergunta que lhe coloco é porque é que o arredondamento é pelo excesso? É que eu ouço sempre do seu Partido que normalmente até são muito disciplinados porque têm o centralismo democrático dizer que os arredondamentos não são pelo excesso, os arredondamentos são para baixo, e por isso perguntava-lhe a sua opção pelo arredondamento das taxas pelo excesso no caso das actualizações automáticas.-----

Segunda questão, este Regulamento prevê no seu articulado no caso dos pagamentos fora de prazo para além do pagamento de juro de mora, propõe uma liquidação adicional de 50% da taxa. Ou seja, para além da penalização do juro de mora, alguém que se atrase por exemplo um dia pagará mais 50% da taxa respectiva. Isso é uma solução possível, mas é uma solução questionável. A que eu gostaria era que a Câmara Municipal pudesse esclarecer aqui do fundamento de uma liquidação adicional de 50% no caso dos pagamentos fora de prazo.-----

Em terceiro lugar o artigo 11º fala do pagamento em prestações e a Câmara Municipal assume uma posição que é a seguinte: quem quiser pode requerer o pagamento a prestações de uma determinada taxa. A Câmara Municipal pode definir, mas o articulado diz assim: que crescem a cada uma das prestações juros de mora, porquê? Diz: crescem juros de mora contados sobre o respectivo montante desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo. Ou seja, há aqui um erro manifesto. Porque não há incumprimento no caso do pagamento a prestação, no caso do pagamento as prestações podem crescer juros à taxa legal, nunca decorrerão juros de mora, porque os juros de mora apenas se reportam a situações de incumprimento. E por isso eu gostava que a Câmara Municipal pudesse justificar esta opção que tecnicamente me parece errada, mas que provavelmente me parece errada, mas que provavelmente terão melhor saber e ponderação para justificar esta questão. Eu devo dizer sinceramente Sr. Presidente, que quando requeremos a discussão na especialidade foi porque nós temos sempre a esperança que os técnicos possam nas Comissões responder às questões concretamente, mas tenho alguma expectativa que hoje a Câmara Municipal possa responder ponto por ponto e por isso mesmo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

vamos à questão do anexo, que é a questão da fundamentação económico-financeira da proposta.-----

Porque independentemente da obrigatoriedade da publicação ou da dilação de prazos relativamente ao cumprimento desta Lei, a verdade é que uma taxa é a contrapartida devida pela prestação de um serviço. E por isso o montante da taxa fundamenta-se precisamente no custo efectivo que esse serviço tem para a entidade que a presta, e por isso esta fundamentação causa-nos maior estranheza porque nós percebemos que a Sr.^a Presidente a quisesse esconder, e que depois tivesse que ser aqui quase obrigada a trazer a fundamentação. Porque esta fundamentação realmente também se percebe porque é que não está avalizada pelo ROC, porque é uma fundamentação que tem pés de barro, porque ora está mal feita, ora não tem qualquer sentido. E eu gostaria dar aqui três exemplos que já agora se calhar defeito meu, que não percebi mas espero que a Câmara Municipal possa esclarecer.-----

Primeiro exemplo, taxa do ruído, o critério para a aplicação da taxa é segundo a proposta o trabalho administrativo, mais o trabalho técnico, mais eventuais deslocações técnicas. Até aqui tudo bem. Resultado da taxa especial de licença especial de ruído, nas competições nacionais paga oitenta e dois euros, nas competições internacionais paga cento e sessenta e sete euros, e eu não percebo, porque se o critério é trabalho administrativo, mais trabalho técnico, mais eventuais deslocações de técnicos, qual é a diferença entre estes critérios aplicados às competições nacionais ou às competições internacionais? Eu gostaria de saber a resposta. A única que me ocorreria, mas parecia-me tão absurda, era que se calhar os técnicos tinham que se deslocar a algum sítio que não no Concelho de Almada, mas quer dizer não me parece. Mas eu acho que a Câmara Municipal, que está sempre tão bem preparada e que diz que, e diz estar sempre tão bem preparada para responder pode explicar como é eu este critério da taxa do ruído se aplica depois de uma forma diferenciada ao volume das taxas.-----

Segundo exemplo, taxa de ocupação do espaço público. Este estudo de fundamentação está rubricado pelos eleitos locais, e é tão grave que não leiam aquilo que escrevem, porque aquilo que assinam na folha 33, o critério referido para a taxa de ocupação do espaço público diz assim, a determinação de uma taxa de publicidade assenta na identificação dos custos directos associados à realização da actividade de licenciamento. Ou seja, isto certamente foi um copy test, se foi uma cópia da taxa anterior, esta taxa em concreto não tem qualquer fundamentação, não há um critério de fundamentação deste estudo relativamente à taxa de ocupação do espaço público. E por isso a pergunta é, qual é o critério? O que é que levou por



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

exemplo a que a Câmara dissesse emitir uma licença para um quiosque de gelados custa três euros e cinquenta e oito, mas emitir uma licença para um quiosque de outros produtos alimentares já custa quatro euros e vinte e nove. Como o critério aqui diz é da taxa de publicidade e assinado pelos eleitos locais. Eu pergunto assim, bem isto deve ser um erro, então qual é o critério que leva o Sr. das castanhas a pagar mais do que o Sr. dos gelados? Ou no limite aquele que vende castanhas no São Martinho paga mais do que depois a mesma pessoa que vende com a mesma banca os gelados durante o Verão?-----
E por isso Sr.^a Presidente, nós esperamos sinceramente que a Câmara Municipal nos possa dar respostas a estas questões em Plenário que não as quis dar na Comissão de Especialidade. E esperamos bem que este exemplo de trapalhada em que a Câmara se meteu seja um exemplo para que tenha menos arrogância e que possa cooperar mais efectivamente com os eleitos da Assembleia Municipal."-----

6.1.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Na anterior Sessão da Assembleia Municipal foi o PSD que levantou a questão da forma como estava a ser apresentado o Regulamento e esta Proposta e portanto deixa-nos de algum modo mais satisfeitos que desta vez tenha havido a preocupação de estrutura-la de forma a ir de encontro àquilo que era o quadro legal, pelo menos então vigente. Aquilo que espero que tenha servido de lição, é aquilo que tem de ser um princípio de respeito fundamental por aquela que é a casa da democracia do nosso Concelho, e se a responsabilidade em primeira instância da aprovação deste documento cabe a todos nós eleitos da Assembleia Municipal, nunca deixaria de fazer sentido e a nós não nos passava pela cabeça que algum responsável camarário lhe tivesse sido dadas instruções ou eventual decisão para decidir aquilo que seria ou não fundamental para esta casa da democracia aprovar em conformidade com o quadro legal então vigente, que então este Regulamento não viesse com a fundamentação económico-financeira a que estava obrigada então para a sua operação. Ainda bem que agora vem, seja ou não seja obrigatório era algo que é fundamental para percebermos o espírito, as opções estratégicas e a forma como ele nos está apresentado para aprovação, fosse a situação, fosse ou não fosse obrigatório este é um dado essencial para a nossa avaliação daquilo que é opção estratégica da autarquia em relação à implementação deste Regulamento. Aquilo que nós esperamos é que tenha servido de exemplo para que a qualidade de informação que vem a esta casa, seja fundamentalmente bem estruturada para que nós possamos avaliar toda e qualquer proposta devidamente. Para não tomar muito mais tempo, dado o adiantado da hora, apenas para também dar nota



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

daquilo que é no nosso entender uma preocupação que devia estar mais transparente neste Regulamento e nesta fundamentação, porque realmente esta fundamentação apesar de ter de forma global alguma preocupação de dar a conhecer aquilo que são os custos directos de cada serviço prestado pela Autarquia, é uma fundamentação e tem uma forma no mínimo genérica e pouco transparente porque realmente em determinadas áreas nós não conseguimos perceber se a alusão de determinada taxa é consequência directa do custo directo que a Autarquia tem, se tem a ver com alguma opção estratégica que a Autarquia pretende implementar. Isso para nós era essencial que também estivesse na fundamentação para nossa avaliação fundamentada daquilo que é a justeza ou não desta ou daquela taxa e é algo que mais uma vez nós não conseguimos avaliar pelo documento de justificação e de fundamentação económico-financeira que está subjacente à análise desta Assembleia.-----
E por isso como já o fizemos no passado e por entendermos que não é claro toda esta opção estratégica e toda esta filosofia de implementação do Regulamento o PSD não irá votar favoravelmente este documento."-----

6.1.2.3 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----
Queria começar por dizer que trapalhadas não fazem parte da nossa maneira de trabalhar. Aliás se, se olhar de uma forma séria para o documento percebe-se que o documento fundamentação económico-financeira das taxas está assinado por todos os eleitos, todos. Este documento foi extraído da acta da reunião que aprovou o anterior documento que veio à Assembleia Municipal. Portanto, de facto os serviços e não foram os eleitos que fizeram a Proposta, são os serviços que elaboram as Propostas para as reuniões da Câmara, não sei se sabem, é que são os serviços, as Propostas que vão à reunião de Câmara, que os eleitos da Câmara apreciam e sobre as quais tomam as suas decisões, são elaboradas pelos serviços, portanto o conteúdo da proposta não é um conteúdo político, é um conteúdo técnico. E os serviços perante a questão aqui colocada na Assembleia avaliam a questão e disseram na Proposta que naturalmente tinham tido um entendimento específico. E esse entendimento foi de não juntar a fundamentação económico-financeira das taxas, mas ela tinha sido junta à Proposta que foi apreciada na Câmara como se pode verificar por todas as assinaturas dos eleitos que estão do lado direito. Ou seja, isto é a fotocópia da acta da reunião da Câmara. De facto os serviços entenderam que como dizem que não seria necessário juntar à Proposta a fundamentação económico-financeira (isto penso que é importante referir porque nem os serviços trabalham de forma trapalhona, nem os eleitos trabalham de forma trapalhona ou desrespeitadora relativamente aos órgãos autárquicos locais. Queria dizer que nós estamos



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

perante um trabalho técnico, um trabalho técnico que resultou das disposições legais que apontavam para que em Janeiro de 2009, todas as Autarquias Locais tivessem o Regulamento elaborado de acordo com essa legislação, ou seja, fazendo contas, apurando os custos efectivos relativamente a qualquer serviço prestado e a partir desse apuramento determinarem as taxas a aplicar. Foi isso que os serviços da Câmara fizeram, é um trabalho exclusivamente técnico. Eu não sei se os Srs. Deputados Municipais encontraram alguma coisa de bom nesta Proposta ou de inovador mas como ninguém fez notar nada de bom ou inovador eu sugeria que talvez com mais algum tempo se debruçassem sobre a Proposta e vissem para interesse próprio porque também são cidadãos ou para esclarecerem potenciais interessados nas actividades municipais que pudessem extrair da Proposta que aqui está aquilo que de inovador esta Proposta tem, eu penso que encontrarão na proposta algo de bastante importante, inovador e estratégico relativamente ao nosso Concelho.-----

Muito obrigada pelas perguntas feitas, dizer que em relação a esta Proposta foi a Câmara Municipal que propôs ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal a retirada da Proposta para que ela voltasse à Câmara, fosse revista e depois voltasse à Assembleia Municipal.-----

Não nos recusamos a qualquer esclarecimento solicitado pelos Srs. Deputados Municipais."---

6.1.2.4 - A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Fico até um pouco perplexa que o Sr. Presidente não tenha feito agora uma pequena ressalva para esclarecer esta Assembleia que o que aconteceu na última Assembleia Municipal, é que no dia em que nós íamos votar esta Proposta a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal recusou-se a baixa-la à Comissão, recusou-se a tirar a Proposta, disse que ia passa-la para o dia seguinte. Marcou-se novo dia de Assembleia Municipal e nesse novo dia que se marcou propositadamente só para votar este ponto da ordem de trabalhos é que a Sr.^a Presidente veio dizer já depois da despesa feita, que esta Assembleia Municipal cada vez que reúne, como o Sr. Presidente da Assembleia Municipal diz, cada vez que esta Assembleia Municipal reúne é dinheiro gasto da autarquia, é dinheiro gasto dos contribuintes e depois de marcar um novo dia para a Assembleia Municipal, é que a Sr.^a Presidente disse, olhem eu vou retirar, peço imensa desculpa mas vou retirar a Proposta, votaremos esta Proposta noutra altura.-----

É só para fazer a ressalva a modo de esclarecer já que a Mesa desta vez não o quis fazer e a bem de esclarecer toda a Assembleia e todos os presentes achei que devia também fazer esta intervenção.-----

O segundo ponto prende-se com e mais uma vez e obviamente aceitamos o repto e fazemos também o repto à Sr.^a Presidente, já agora ler o documento, porque a todas as questões que



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

o Partido Socialista aqui pôs a Sr.^a não quis ou não soube responder e qualquer uma das respostas é grave, porque se não quis responder continua e continuamos com a opinião que a Sr.^a não respeita os eleitos desta casa, se não sabe responder ainda é mais grave, porque a Sr.^a assina documentos e aprova documentos que não sabe no que é que eles estão inseridos. Assim, nós vimos aqui as assinaturas, e estranhámos ver aqui as assinaturas quando há aqui matérias tão incoerentes como aquela que aqui foi apontada e para a qual a Sr.^a Presidente não quis ou não soube responder. E é só também mais este facto que nós gostaríamos de deixar aqui bem explicito nesta Assembleia Municipal."-----

6.1.2.5 - A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Em nome e em defesa da honra dos eleitos da Câmara Municipal, eu queria dizer a todos os presentes que as assinaturas que estão neste documento são as assinaturas de todos os eleitos da Câmara Municipal.-----

Atestado de incompetência, Sr.^a Deputada respeito, como nós respeitamos os Deputados Municipais. Quem decide se as Propostas baixam às Comissões ou não baixam às Comissões não é a Presidente da Câmara, é a Assembleia Municipal. Que fique claro Sr.^a Deputada porque o que disse não é verdadeiro."-----

6.1.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N.º 85/IX, que foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda) e vinte e uma abstenções (de eleitos do PS, do PSD e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Charneca de Caparica, Trafaria e Costa de Caparica), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

Considerando com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), do novo regime geral das taxas das autarquias locais (Lei n.º 53-E/2006) e das alterações ao regime jurídico da urbanização e da edificação (Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro) se torna necessário proceder à conformação do regulamento e respectiva tabela de taxas, tarifas e preços em vigor no Município de Almada, designadamente em matéria de fundamentação das taxas e preços e respectivos montantes;-----

Considerando que importa considerar a actualização dos quantitativos das taxas, tarifas e preços nos casos devidamente justificáveis;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Considerando ainda que em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei nº 60/2007, de 4 de Dezembro, foi o Projecto de Regulamento e respectiva Tabela bem como a fundamentação Económico-Financeira submetida a apreciação pública, conforme Edital nº 63/2008, de 23 de Maio de 2008, bem como o Edital nº 616/2008, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 118, de 20 de Junho de 2008;-----

Considerando também que as propostas provenientes da apreciação pública foram devidamente ponderadas.-----

Considerando finalmente que à Assembleia Municipal compete sob proposta da Câmara Municipal aprovar o Regulamento Municipal e estabelecer as Taxas fixando os respectivos quantitativos;-----

Nestes termos:-----

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea a), e e), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 15º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprova o Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, para entrar em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009, nos precisos termos da deliberação camarária de 08 de Outubro de 2008.-----

6.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação da Proposta Nº 86/IX de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada no dia 22/10/2008, sobre “Lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas” , (**Conforme ANEXO XVIII**).-----

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a respectiva Proposta.-----

6.2.1.1 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A Proposta que temos para apreciar tem a ver com a fixação da Derrama para o próximo ano. Como se diz na Proposta, a fundamentação técnica de acordo com a Lei das Finanças Locais agora alterada, a receita Municipal relativamente a esta Derrama passou dos 2,6 milhões de euros em média para 1,5 milhões de euros. Ou seja, a nova Lei das Finanças Locais veio trazer consequências nesta receita Municipal que levou a um decréscimo na ordem dos 43%. de qualquer modo e tendo em conta o contexto económico-financeiro que tanto afecta as micro e pequenas empresas feita a análise desta situação, entendeu-se que se deveria propor à semelhança de 2007 para 2008, que se mantivesse a isenção da derrama para negócios que no ano anterior não ultrapassem os cento e cinquenta mil euros. Ou seja,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

isenção absoluta naquilo que a Lei permite que possa ser uma redução. Dizer-vos que, de acordo com um documento publicado pela Associação de Empresas de Construção, Obras Públicas e Serviços, há apenas dois Municípios no nosso País que decidiram em 2007 para 2008 não aplicar a Derrama a este tipo de Empresas. São eles: a Câmara Municipal de Almada, o Município de Almada e o Município da Horta. Pese embora todas as dificuldades financeiras que estamos a sentir em que as receitas municipais vão e já estão a decrescer, entendemos que esta é uma medida que se deve manter tendo em conta os problemas que conhecemos e que afectam alguns milhares de empresas do nosso Concelho.-----
Esta decisão vai atingir cerca de 70% do tecido empresarial do Concelho, aquele que cresceu neste período de três mil para três mil e quinhentas e noventa empresas."-----

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Pedroso de Almeida; Henrique Margarido e a Sr.^a Presidente da Câmara.-----

6.2.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Pedroso de Almeida:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

Duas breves notas relativamente a esta Proposta.-----

E a primeira reporta-se à circunstância de no preâmbulo da Proposta vir referido que houve efectivamente uma redução significativa da receita da Derrama por força da alteração introduzida na Lei das Finanças Locais. Ora eu julgo que seria importante averiguar em que medida é que esta redução das receitas não decorreu por ventura e fundamentalmente por força da reconhecida estagnação da actividade económica e das dificuldades com que se confrontam as empresas também aqui no nosso Concelho e não apenas as pequenas e medias empresas. De tal forma são grandes as dificuldades com que se confrontam a generalidade das empresas que neste contexto actual tão difícil, seria por ventura salutar que do ponto de vista da Câmara houvesse uma postura que se traduzisse num incentivo, numa compreensão, numa solidariedade nessa situação que se reflectiria na aplicação da Derrama pela sua taxa máxima como aqui vem preconizada.-----

Segundo aspecto. Nós obviamente que aplaudimos esta opção relativamente às empresas com volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, mas estranhámos que apenas para além de Almada um outro Município tivesse tomado essa atitude. E de facto se nós olharmos para a Lei podemos encontrar por ventura uma justificação para esta circunstância. O que é que a Lei diz? A Lei o que vem dizer é que a Assembleia Municipal pode por Proposta da Câmara deliberar lançar uma taxa reduzida de Derrama, não uma isenção.-----

Portanto, eu admito que por ventura a generalidade dos Municípios tenha interpretado de uma forma linear e rigorosa este preceito, entendo que a Lei lhe dava a possibilidade da isenção



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

pura e simples. Portanto é um aspecto a que suscito a atenção e que deverá eventualmente ser ponderado do ponto de vista jurídico."-----

6.2.2.2 - O Sr. Deputado Municipal Henrique Margarido:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----

A lei das Finanças Locais (Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro), introduziu alterações no que diz respeito a algumas das receitas Municipais.-----

A alteração aos sobrepostos da incidência do cálculo de derrama a lançar, pelos os municípios, passando de "até o limite de 10% sobre colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)" para "até o limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC).-----

Obrigou que pela prática existente em muitos dos municípios portugueses (no caso o município de Almada), isto é, uma Derrama de 1,5% sobre o IRC, poderá traduzir-se, numa diminuição de imposto sobre as empresas de 8,5%, sobre o lucro tributável.-----

Porém, a redução da taxa é compensada por uma nova base tributável bastante mais alargada e que irá abranger mais contribuintes.-----

Com efeito, correspondendo a base de calculo ao valor do lucro tributável dos sujeitos passivos, desde logo se constata que os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores bem como eventuais benefícios fiscais dedutíveis à matéria colectável, deixam de ter qualquer impacto na derrama a pagar. Isto porque, como se sabe, as deduções à matéria colectável são efectuadas em momento posterior ao apuramento do lucro tributável. Isto traduz-se, não numa diminuição de 8,5%, mas numa redução efectiva de 53%, conforme já o afirmou a Sra. Presidente.-----

Esta medida de desoneração da Derrama poderá traduzir-se por si só, na melhoria significativa da gestão de expectativa dos empresários tendo em vista a remuneração do seu Capital Investido.-----

Nós, sabemos e defendemos, que é com uma visão estratégica, assente nos interesses dos empresários e dos trabalhadores, que se criam factores de atracção aos investidores.-----

Em relação ao ponto 2, o Partido Socialista sempre defendeu aplicação da alínea 4 do art. 14 da Lei das finanças Locais, em que Isenta da Taxa de Derrama, os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não tenha ultrapassado os 150 000 €.-----

Pelos factos acima descritos, o grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar a favor da proposta apresentada pela Câmara Municipal."-----

6.2.2.3 - A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:-----

"Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Apenas relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Pedroso de Almeida, dizer que a análise foi feita e a conclusão a que se chega é que de facto a redução é uma consequência das alterações das regras na Lei das Finanças Locais, portanto o volume de negócios não tem influência nesta diminuição, também me parece que se podermos não aplicar a totalidade e para toda a gente também em relação aos cento e cinquenta mil, a redução pode ir a zero.-----

Portanto, acho que não há aqui nenhum problema de ilegalidade. De qualquer maneira dizer que alguns Municípios reduziram, neste documento que eu tenho em minhas mãos também se diz que por exemplo Aveiro, Viseu e Leiria ou Coimbra, Beja, Évora, Loures, Guarda e Faro reduziram, mas não isentaram na totalidade como nós fizemos e como fez o Município da Horta."-----

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação da Proposta N.º 86/IX, que foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor (de eleitos da CDU, do PS e do BE, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal; Sobreda; Charneca de Caparica e Trafaria) e seis abstenções (de eleitos do PSD, inclusive o representante do Presidente de Junta de Freguesia da Costa de Caparica), através da seguinte deliberação:-----

Deliberação

Considerando que a Lei das Finanças Locais alterou a forma de cálculo da derrama a lançar pelos municípios, provocando no caso do município de Almada uma redução da receita anual média de 2,6 milhões de euros para 1,5 milhões de euros, que corresponde a um decréscimo desta receita em cerca de 42%.-----

Considerando que a derrama só recai sobre as empresas com resultados positivos para efeitos fiscais, permitindo também o lançamento de uma taxa reduzida ou até a sua isenção (taxa reduzida a zero) para as empresas que detenham um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. Isenção essa que o município de Almada aprovou em 2007, apresentando-se como um dos dois municípios que assim procedeu de entre os 308 municípios.-----

Considerando que se mantêm no fundamental as razões que levaram ao lançamento da derrama, ou seja, uma receita destinada a apoiar o esforço do município de investimento, nas Redes Escolar, Desportiva e Cultural.-----

Considerando também que apesar da redução da receita da derrama, importa continuar a apoiar as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea f), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, delibera:-----

1 - Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2009 uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para fazer face às necessidades de investimentos vários no Concelho, nomeadamente, ao nível de obras de ampliação da Rede Escolar, incluindo Jardins de Infância; ampliação da Rede de Equipamentos Desportivos; ampliação da Rede de Bibliotecas.-----

2 - Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000.-----

7 – Não havendo mais pedidos de palavra deu-se por concluída a agenda da reunião.-----

8 – O Presidente colocou à consideração da Assembleia a Minuta da Acta.-----

8.1 - Foi assim lida e aprovada a Minuta da Acta da presente reunião.-----

9 - Foi verificada a presença dos Jornalistas: Sr.ª Sandra Carvalho (Jornal "Margem Sul"); Sr. Miguel Ribeiro (Câmara Municipal); Sr. Fernando Fitas (Notícias de Almada) e de quarenta e um Srs. Múncipes.-----

10 - Verificou-se a presença à Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, dos Vereadores Excelentíssimos Senhores; José Manuel Raposo Gonçalves; Carlos Manuel Coelho Revés; António José de Sousa Matos; Rui Jorge Palma de Sousa Martins; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; António Pedro Roque da Visitação Oliveira.-----

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 01H05 do dia 18 de Novembro de 2008.-----

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa.-----

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____